ANEXO II

BRASIL

ALTO SOLIMÕES: PROJETO DE SERVIÇOS BÁSICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Plano de Gestão Ambiental

Versão revisada, Abril de 2013

Índice

1	**Caracterização do Projeto**----------	**5**
1.1	Objetivo do Projeto Alto Solimões----------	5
1.2	Estrutura de Componentes----------	6
1.3	Estrutura de Coordenação do Arranjo Institucional ----------	15
1.4	Articulação em Nível Regional e Local ----------	16
1.5	Processo de participação dos demais agentes sociais e institucionais na execução do Projeto----------	22
1.6	2.6. Principais benefícios esperados com a execução do Projeto ----------	22
2	**Avaliação ambiental dos componentes**	18
2.1	Componente Desenvolvimento Sustentável----------	09
2.2	Componente de Abastecimento de Água----------	11
2.3	Componente de Atenção à Saúde----------	20
2.4	Avaliação Ambiental em Cumprimento das Políticas de Salvaguardas do BIRD----------	25
2.5	Licenciamento Ambiental ----------	28
3	**Plano de Gestão Ambiental** ----------	**28**
3.1	Sistema de Gestão Ambiental do Programa ----------	29
3.1.1	Funções e Competências Específicas da Coordenação do Sistema de Gestão Ambiental ----------	30
3.1.2	Funções de gestão ambiental do Escritório Regional de Gerenciamento -----	31
3.2	Instrumentos de Controle e Avaliação Ambiental ----------	32
3.2.1	Componente de Desenvolvimento Sustentável ----------	32
3.2.2	Componente de Abastecimento de Água----------	34
3.3	Programa de Comunicação Social ----------	35
3.3.1	Sub-Programa de Marketing Institucional ----------	35
3.3.2	Sub-Programa de Comunicação sobre as Ações do Projeto ----------	36
3.3.3	Sub-Programa de Divulgação Específica de Resultados ----------	36
3.3.4	Resultados esperados ----------	36
3.3.5	Cronograma ----------	36

3.3.6 Responsabilidade Institucional ---------- 37
3.3.7 Custos ---------- 37
3.4 Programa de Educação Sanitária e Ambiental ---------- 37
3.4.1 Programa de mobilização e educação sanitária para implantação dos sistemas de Abastecimento de Água---------- 37
3.4.2 Programa de qualificação de agentes ambientais ---------- 38
3.4.3 Responsabilidade Institucional ---------- 38
3.4.4 Custos ---------- 38
3.5 Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental ---------- 38
3.5.1 Sub-Programa de Desconcentração da gestão e fortalecimento do Licenciamento e Fiscalização Ambiental ---------- 39
3.5.2 Sub-Programa de Fortalecimento da Vigilância Ambiental ---------- 40
3.5.3 Sub-Programa de Assistência Técnica Ambiental às Atividades Produtivas - - 40
3.5.4 Sub-Programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde ---------- 41
3.6 Programa de Monitoramento e Avaliação Ambiental ---------- 42
3.6.1 Sub-Programa de Monitoramento e Avaliação da Implementação das Atividades produtivas – Não-florestais ---------- 42
3.6.2 Subprograma de Monitoramento da Implementação da Infraestrutura de Abastecimento de Água---------- 42
3.7 Plano de Desenvolvimento para os Povos Indígenas da região ---------- 42

Anexo I – Critérios e Procedimentos Ambientais para Avaliação de Subprojetos do Componente de Desenvolvimento Sustentável **43**

Anexo II – Critérios e Procedimentos Ambientais para Concepção e Avaliação de Subprojetos de Abastecimento de Água **43**

Anexo III – Sumário executivo do Marco Indígena e do Plano de Desenvolvimento para a população Indígena (Marco jurídico-institucional, medidas mitigatórias e estratégia de participação e desenvolvimento para os povos indígenas)---------- 56

Anexo IV – Critérios de elegibilidade e inelegibilidade dos proponentes dos subprojetos produtivos **64**

1. Caracterização do Projeto

Em função das deficiências em capacidade institucional, dos desafios logísticos de atuação na região, do incipiente nível de conhecimento do ambiente e das complexidades intersetoriais de coordenação, a **concepção do Projeto de Alto Solimões adotou sua implementação em duas fases**, a saber:

- A primeira fase tem um investimento total previsto de US$ 35 milhões com execução em 4 anos (2008-2012). Em 2012, o projeto obteve prorrogação por mais 18 meses, tendo sua conclusão adiada para dezembro de 2013.

- A segunda fase tem uma previsão de US$ 75 milhões com 4 anos de execução (2014-2018).

Essa abordagem possui as seguintes vantagens:

- Permite dirigir um subconjunto de investimentos para uma só região – Alto Solimões, desenvolvendo uma política apropriada e um ambiente institucional adequado para implementar os investimentos propostos;

- Possibilita o teste de abordagens inovadoras para geração de renda e fornecimento de serviços de acordo com as condições locais e a avaliação dos resultados antes de ampliar as atividades para a região.

As lições aprendidas no Alto Solimões durante a primeira fase serão a base para a preparação e implementação de uma segunda fase do Projeto, tanto na própria região como gradualmente em outras regiões do Estado.

1.1. Objetivos do Projeto do Alto Solimões

O objetivo global de desenvolvimento do projeto é buscar meios de contribuir para o avanço econômico e social baseado no uso sustentável dos recursos naturais no interior do Estado do Amazonas. Objetivos específicos incluem: (i) aumentar a renda; (ii) ampliar o acesso à água potável; e (iii) melhorar a saúde. Os objetivos desse projeto estão voltados para as populações que residem na região do Alto Solimões. O objetivo secundário é desenvolver a capacidade institucional e a eficiência administrativa do estado, a fim de respaldar o desenvolvimento econômico e social.

O projeto atingiria seus objetivos por meio da implementação de cinco componentes, que irão se complementar dentro de uma estrutura que tem uma estratégia de desenvolvimento regional integrada: (a) Política e Fortalecimento Institucional para o Desenvolvimento Regional e Intersetorial; (b) Desenvolvimento Sustentável; (c) Abastecimento de Água, (d) Atenção Básica de Saúde; e (e) Gestão do Projeto.

Objetivos Específicos – Os objetivos específicos do Projeto, por componente são:

a) Quanto ao fortalecimento institucional e intersetorial:

- Desenvolver políticas e implementar programas institucionais sustentáveis e de alto desempenho do governo estadual que permitam atingir os resultados e feitos previstos nos outros objetivos específicos.

b) Quanto à geração de renda com uso sustentável dos recursos naturais:

- Aumentar a renda de 2.000 famílias rurais em 15% beneficiando aproximadamente 10.000 habitantes, com projetos produtivos e geradores de renda.

- Fortalecer e estimular a organização social para incrementar a capacidade produtiva de 2.000 famílias de produtores, beneficiando aproximadamente 10.000 habitantes.

- Apoiar a interiorização do desenvolvimento da região, a partir da dinamização da economia rural do setor primário, dos recursos naturais não madeireiros gerando renda, preservando o meio ambiente e possibilitando a fixação dos habitantes em seus locais de nascimento e residência.

c) Quanto ao Abastecimento de Água:

- Promover a prestação de serviços de abastecimento de água nas sedes municipais do interior do Estado com ações voltadas a:

    - Definir e implantar um novo marco institucional de prestação de serviços de abastecimento de água adequando às características do interior do Estado.

    - Realizar intervenções físicas: estudos, projetos e execução das obras.

    - Promover a capacitação dos agentes prestadores dos serviços de abastecimento de água.

d) Quanto à atenção à saúde:

- Implantação de um modelo de gestão descentralizada, capaz de permitir que as ações de atenção básica atinjam a população do Alto Solimões.

- Fortalecimento do polo regional de Tabatinga para atender a casos mais complexos e capacidade de efetuar a referência e o encaminhamento dos agravos de maior complexidade ao sistema de saúde de Manaus.

- Desenvolvimento institucional e fortalecimento da capacidade gerencial do Sistema de Saúde Estadual.

1.2 Estrutura de Componentes

O Projeto de Alto Solimões na Fase 2 manterá os mesmos cinco componentes da Fase 1, revisados para atender ao novo escopo das atividades da Fase 2 e a seguir apresentados, todos dirigidos para o mesmo conjunto de nove municípios localizados na região do Alto Solimões (Amazonas): Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutaí, e Fonte Boa.

Componente A - Política e fortalecimento institucional para o desenvolvimento regional e intersetorial.

O objetivo principal deste primeiro componente é estabelecer um ambiente institucional que ofereça apoio a políticas de desenvolvimento de programas sustentáveis e de alto desempenho pelo governo do Estado de Amazonas, a fim de atingir os resultados e efeitos previstos nos Componentes B, C e D. O objetivo secundário é a promoção de articulação entre as atividades setoriais.

O componente ajudará a construir as bases de um novo paradigma para a presença do Governo do Estado na região do Alto Solimões, permitindo que o governo melhore o planejamento, a definição das prioridades, os recursos financeiros, a gestão, o monitoramento e a avaliação de seus numerosos serviços e atividades na região.

O projeto também permitirá o financiamento de serviços de consultoria, treinamento, transporte e workshops, assim como equipamentos e software para sistemas de comunicação e informação.

Por meio deste componente, a equipe do projeto poderá desenvolver arranjos inovadores entre o desenvolvimento sustentável, as ações de abastecimento de água e as intervenções na saúde especificadas nos Componentes B, C e D.

Durante a elaboração do projeto foram identificados problemas que comprometeram as tentativas anteriores de melhorar as condições sócio-econômicas no interior do estado. Portanto o projeto promoverá uma forte mudança no paradigma do ambiente institucional atual, fazendo esforços para incentivar o desenvolvimento econômico local, melhorar o setor da saúde e focalizar no abastecimento de água.

O componente é formado por quatro conjuntos de atividades. O primeiro concentra-se no desenvolvimento das políticas e do fortalecimento institucional e o restante enfoca o apoio institucional, logístico e de informações para a execução do projeto proposto.

A.1: Fortalecimento das políticas e instituições para o desenvolvimento regional. Este conjunto de atividades fornecerá assistência técnica e financeira, principalmente ao nível regional, com a elaboração de um conjunto de políticas setoriais e a definição de uma estrutura institucional visando à promoção do desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto. Atividades específicas incluem:

- ***O fortalecimento institucional do Governo do Estado e municípios*** para que possam promover e acompanhar o desenvolvimento das atividades econômicas ambientalmente sustentáveis, com particular enfoque na descentralização ou desconcentração das funções-chave no âmbito regional: fortalecendo a comunicação entre o Estado e o Governo Federal; promovendo um diálogo entre os interessados; acumulando e divulgando as informações relevantes para o uso sustentável dos recursos naturais; elaborando e executando um programa de treinamento para os beneficiários do projeto; oferecendo serviços de assistência técnica para os beneficiários envolvidos nas várias etapas das cadeias de produção; e apoiando a elaboração e a implementação das propostas apresentadas pelos beneficiários.

- ***Planejamento regional participativo***: O projeto oferece financiamento para serviços de consultoria e apoio logístico, a fim de organizar encontros sobre planejamento regional, envolvendo representantes do Estado, dos municípios da região, do setor privado e das comunidades locais. Tais reuniões servem para identificar o potencial econômico da região, em longo prazo, e também as necessidades imediatas de investimentos sociais e econômicos.

O Estado instituiu através da SEIND um comitê para assuntos indígenas formado de representantes dos Governos Estadual, Federal, Municipal, FUNAI e das organizações indígenas que vem se reunindo mensalmente.

- ***Monitoramento e avaliação de impacto***: Este conjunto de atividades estabelecerá sistemas de monitoramento para as atividades respaldadas pelos Componentes B, C e D. Estabelecerá também uma única base de dados sobre as comunidades que beneficiam das intervenções em dois ou mais setores. Esta base de dados será construída a partir de uma pesquisa intersetorial das condições econômicas, demográficas, sociais, ambientais e sanitárias realizada em uma amostra das comunidades beneficiárias. Essa pesquisa será realizada durante ciclo de implementação e será repetida durante o período de conclusão do projeto, a fim de determinar seu impacto. Os dados permitirão a análise do efeito das diferentes intervenções nas condições sociais e econômicas, contribuindo também para exercícios de planejamento em conjunto e para a elaboração de sistemas de monitoramento.

A.2: Apoio institucional e execução do projeto - O projeto apoiou a criação de um Escritório de Administração Regional (EAR) para coordenar as atividades financiadas. O EAR é responsável pelas atividades previstas no sistema de gestão ambiental do Projeto afetas às ações de caráter descentralizado, em especial na implementação dos instrumentos de controle e gestão ambiental, previstos no Plano de Gestão Ambiental - PGA**.** O EAR é responsável, também, pela obtenção dos serviços comerciais e financeiros para apoiar a realização de subprojetos.

A.3: Apoio logístico para execução do projeto - No projeto o bom planejamento e coordenação do apoio logístico são essenciais para a implantação das atividades contempladas para cada um dos setores. As necesidades de transporte são consideradas para facilitar a relação projeto-beneficiário

Componente B - Promoção do desenvolvimento sustentável e competitivo da produção

O objetivo deste componente é promover o desenvolvimento produtivo da região do Alto Solimões estimulando o uso sustentável de seus recursos naturais renováveis baseado em núcleos econômicos competitivos.[1] Este componente inclui:

(a) assistência técnica e financeira para identificar o nivel de competitividade e a potencialidade dos 3 núcleos econômicos existentes: florestal não-madeiro, gestão de recursos pesqueiros e criação de peixes;

(b) assistência técnica e financeira para apoiar subprojetos de produção competitivos;

(c) promoção de habilidades técnicas, organizacionais e gerenciais para aumentar a produtividade dos produtores locais (acesso ao mercado, marketing e melhoria na qualidade do produto etc);

(d) capacitação técnica e gerencial, fornecidas através de consultores especialistas contratados em apoio às agências estaduais de treinamento.

B.1: Apoio às atividades produtivas - O subcomponente procura contribuir para a eficiência econômica dos produtores na região do Alto Solimões.

1 Algumas atividades que apoiam a criação de um ambiente de capacitação institucional na esfera regional estão explicitadas no Componente A.

Os subprojetos produtivos fornecem concessões adequadas e assistência técnica para as associações dos produtores que têm alto potencial para melhorar seus acessos ao mercado, bem como a qualidade de seus produtos. O subcomponente aporta, especificamente, recursos financeiros para associações produtivas, organização e estrutura gerencial, análises de mercado, cursos de capacitação empresarial, e a elaboração e implementação de planos de negócios viáveis.

Os beneficiários diretos do subcomponente são principalmente os produtores rurais, criadores de peixe, pescadores de áreas de manejo e microempresários das cadeias produtivas de produtos não-madeireiros e de pesca, selecionados segundo critérios de potencialidade econômica e uso sustentável de recursos naturais renováveis. Os seguintes tipos de subprojetos podem ser financiados:

- ***Produtos Florestais Não Madeireiros:*** Esta atividade financiará subprojetos de assistência técnica. O primeiro, em execução, visa aumentar a produção e melhorar o processamento de castanhas do Brasil (*Bertholletia excelsa*). Outros subprojetos podem envolver a elevação da qualidade da produção de óleos de espécies florestais, tais como andiroba (*Carapa guianensis*), buriti (*Mauritia flexuosa*), e murumuru *(Astrocaryum murumuru) dentre outras*. Esses subprojetos financiarão atividades para melhorar a qualidade do produto, preço e estratégias de marketing. Especificamente, os subprojetos podem apoiar: (a) assistência técnica nas negociações contratuais com grandes empresas nacionais; (b) análises de mercado e estratégias de marketing; (c) treinamento de 500 beneficiários para melhorar a qualidade do produto e desenvolver habilidades de gestão de negócio; e (d) capital inicial (`*seed capital´*) para o processamento básico, embalagem, rotulagem e promoção do produto.

- ***Gestão dos recursos da pesca*.** Esta atividade promove a gestão dos recursos de pesca, inclusive *pirarucu* (*Arapaima gigas*), uma das espécies mais importantes do Amazonas. Esses subprojetos podem financiar: (i) gestão participativa e monitoramento dos recursos de pesca nas reservas pesqueiras da comunidade; e (ii) a melhoria do poder de marketing. Os novos subprojetos serão baseados nas experiências da gestão participativa dos recursos pesqueiros em execução na primeira etapa do Projeto.

- ***A qualidade da produção de peixes*.** Esse conjunto de atividades propiciará assistência técnica e financeira por meio de concessões às organizações de pescadores das áreas de manejo, para desenvolver e operar uma infraestrutura de gerenciamento adequada na pós-colheita. As concessões poderão financiar: (i) redução no desperdício de equipamento e infraestrutura, como instalações para resfriamento, câmaras frigoríficas e equipamentos para a produção de gelo; (ii) Geleiras para barcos de pequeno porte utilizados por produtores participantes; e (iii) construir capacidade de gerenciamento. Estima-se que cerca de 1.500 famílias possam ser beneficiadas.

- ***Criação de peixes*:** Existem iniciativas já patrocinadas com apoio do Governo do Estado que estão em execução no município de Benjamim Constant, onde já existe infraestrutura para a criação de peixes, incluindo uma incubadora para criação de peixes novos (em crescimento) (`*feed´*). Existem também aproximadamente 150 tanques escavados já em funcionamento em áreas particulares. Esses tanques produzem espécies nativas com alto valor de mercado, tais como, Tambaqui (*Colossoma macropomum*) e Matrinxã *(Brycon lundii)*. A primeira fase do Projeto apoiou um subprojeto, financiando infraestrutura para ajudar uma associação de pequenos produtores a melhorar a qualidade e a quantidade de seus produtos. Serão criadas somente espécies nativas e não serão introduzidas espécies estranhas ao habitat local. Até o final da primeira fase, não há previsão de apoio a novos subprojetos de piscicultura pelo Proderam.

Haverá um teto máximo financeiro pré-estabelecido para os projetos produtivos. Os contratos definindo os termos do financiamento serão assinados entre a CIAMA (Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas) e as associações de produtores. Na maioria dos casos, as associações ficarão responsáveis pela compra de mercadorias e pela contratação de obras e dos serviços necessários à execução do subprojeto. A assistência técnica prestada às associações de produtores para a elaboração geral do projeto e a execução subseqüente dos projetos, também serão financiadas pelo componente, porém serão custeadas pela própria associação, a fim de garantir qualidade e consistência nos serviços prestados aos beneficiários do projeto. O manual operacional identifica os gastos e os investimentos elegíveis.

B.3 - Programa de Extensão e Treinamento para Apoio às Atividades de Negócios Produtivos. Um programa de extensão e treinamento está sendo desenvolvido e implementado com fins de prover suporte para os beneficiários dos subprojetos produtivos. O programa de treinamento deve enfocar em assuntos técnicos e administrativos e prover ensino local e treinamento em vendas, processo, e gerenciamento. Um programa de treinamento diferenciado também será estabelecido para as necessidades específicas das populações Indígenas.

Componente C – Abastecimento de Água

Este componente tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população urbana que vive nos nove municípios contemplados pelo projeto na região do Alto Solimões, ampliando a área de alcance, a qualidade e a eficiência do serviço de abastecimento de água da região. Este componente atuará por meio do desenvolvimento e implementação de:

(i) Nova estrutura institucional, reguladora, legal, operacional e financeira para a provisão dos serviços de abastecimento de água nas sedes municipais na região do Alto Solimões.

(ii) Novos modelos para o fornecimento de serviços e do acesso ao abastecimento de água nas áreas urbanas do Alto Solimões.

As atividades específicas do componente incluem:

- Preparação de uma estrutura institucional, reguladora, legal, operacional e financeira para o fornecimento do serviço de abastecimento de água na área urbana para a região do Alto Solimões, com a formação de um consórcio municipal para atuar como gestor do sistema.

- Avaliação e implementação, dependendo da viabilidade, de um novo modelo para a operação do fornecimento dos serviços de água na região do Alto Solimões, baseado em um acordo de parceria público-privada (PPP) e/ou na administração, monitoramento e concessão pelo consórcio intermunicipal e estadual ASA Ambiental.

- Otimização dos sistemas de abastecimento de água – com o objetivo de expandir e melhorar a qualidade dos serviços – nas sedes dos municípios no Alto Solimões, de forma que a área de alcance, o aumento da micro-medição, a diminuição de inadimplência, a regularidade e qualidade dos serviços de água sejam melhoradas, e a satisfação do consumidor com os serviços também aumente. Esta atividade envolve a preparação de projetos técnicos de engenharia e obras para melhorar e expandir os sistemas de abastecimento de água.

C.1: Estrutura e planejamento institucional para o abastecimento de água no Estado do Amazonas.

Estrutura institucional: Este subcomponente assegurará a criação de uma estrutura institucional (consórcio municipal), reguladora, legal, operacional e financeira para a prestação dos serviços de abastecimento de água para região do Alto Solimões, com vistas a fornecer um serviço sustentável e universal à população residente, dentro de um prazo razoável.

A estrutura institucional, a ser criada com a total participação dos *stakeholders* estaduais e municipais e da sociedade civil, terá como inspiração a experiência e as lições aprendidas com o novo modelo de prestação de serviço do Alto Solimões, bem como de outras experiências relevantes, tais como aquelas da COSAMA, FUNASA, SAAEs municipais, a operadora privada em Manaus, e da ARSAM, na regulamentação da prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento na capital do Estado.
***Implementação do modelo no Alto Solimões*:** o modelo utiliza como base a lei federal de consórcio (Lei Federal 11.107/05) e a lei de parceria público-privada (PPP) federal de 2004 (Lei Federal 11.079/04). Dentro do modelo proposto, um consórcio de nove municípios foi formado em conjunto com o Estado, com o único propósito de distribuir e regulamentar os serviços de abastecimento de água nessa fase do projeto.

O consórcio terá condição de autarquia, possuindo independência administrativa e financeira, além de capacidade para contratar pessoal e uma variedade de serviços, inclusive a contratação de uma subconcessionária para a operação dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos nove municípios.

Otimização do Sistema no Alto Solimões*:* Projetos de viabilidade foram empreendidos para identificar os custos de reabilitação, expansão e/ou construção dos sistemas de abastecimento de água nas sedes municipais selecionadas. Projetos detalhados de engenharia e de expansão social durante o projeto e execução serão empreendidos como parte da execução do projeto; os custos de supervisão do trabalho civil também estão incluídos dentro deste subcomponente.

A otimização física dos atuais sistemas de abastecimento de água nos municípios sedes incluirá: (a) melhoria de captação, tratamento, armazenamento e da distribuição dos atuais sistemas; (b) melhoria da eficácia operacional do funcionamento diário (incentivos financeiros e operacionais, sistemas comerciais e de faturamento, micro e macro-medição, etc.); e (c) alguma expansão da rede de distribuição.

O subcomponente financiará os serviços de consultoria para o projeto e análise de engenharia, além da supervisão das obras, bem como o financiamento da própria implementação das obras/equipamentos. Os resultados do subcomponente serão o funcionamento eficiente dos sistemas de abastecimento de água nas sedes dos nove municípios do Alto Solimões, e a cobertura universal de melhores serviços de abastecimento de água para este público.

Principais atores envolvidos no componente:

PPP-SAAE, assistência técnica e treinamento para a nova entidade detentora do ativo no nível regional do Alto Solimões nas áreas de: (i) contratação do operador privado em base contratual OBA; (ii) acompanhamento e monitoramento das obrigações contratuais do contrato OBA; (iii) regulamentação da qualidade da prestação de serviço pelo operador privado; (iv) interface com o público sobre assuntos de prestação de serviço; (v) verificação dos indicadores das obrigações contratuais; (vi) realização de pesquisas de opinião pública - antes e depois - no tocante à qualidade da prestação do serviço. A assistência técnica vai se inspirar no conhecimento

especializado (`*know-how´*) da agência reguladora estatal, ARSAM, quando for apropriado.

- ***A SEPLAN*** será apoiada a assumir um papel estratégico no planejamento dos serviços de abastecimento de água para os municípios do interior de todo o Estado – inclusive na criação e implementação das soluções para prestação de serviços regionais, baseada no projeto piloto proposto para o Alto Solimões e ainda elaborar planos de intervenção técnica, financeira e física para o abastecimento de água.

- ***A SEINFRA*** será envolvida dado o seu papel de projetar, fornecer e supervisionar as intervenções relativas a obras civis relacionadas ao abastecimento de água no interior do Estado.

- ***Setor privado local*** em seu papel de engajamento na prestação de serviços diretos ou como terceiro contratado, para os setores de abastecimento de água no interior no Estado.

O subcomponente financiará a assistência técnica e as consultorias para a construção das habilidades, bem como dos custos operacionais da logística.

Os resultados dos subcomponentes incluirão: (i) melhoria na capacidade dos atores setoriais no desempenho efetivo dos seus novos papéis e responsabilidades; e (ii) pesquisas qualitativas e quantitativas antes e depois da prestação de serviços de abastecimento de água na área.

Componente D - Saúde

Este componente concentrará seus esforços em três objetivos nessa segunda fase do projeto: (i) fortalecer o consórcio intermunicipal de saúde estabelecido na primeira fase do projeto para a região do Alto Solimões; (ii) estabelecimento de um sistema regional de gerenciamento de resíduos sólidos da saúde; e (iii) completar alguns investimentos prioritários da primeira fase, conforme detalhado abaixo.

D.1: Melhorar o acesso, a qualidade, e a resolubilidade dos serviços de saúde - O objetivo deste subcomponente será construir um modelo de saúde que se adapte às características regionais para permitir que a atenção primária chegue efetivamente à população da Região do Alto Solimões, o que será realizado através das seguintes atividades:

- Implantação do Sistema Regional de Gerenciamentos de Resíduos de Serviços de Saúde no Alto Solimões.

- Implantação do Sistema de Monitoramento Epidemiológico da Região do Alto Solimões.

- Adequação física e tecnológica dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde dos Municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Santo Antônio de Içá, Amaturá e Tonantins.

D.2: Fortalecimento e modernização da SUSAM. Este subcomponente apoiará as seguintes atividades:

- Apoio do Estado para a Ampliação da Atenção à Saúde da Família;
- Apoio do Estado para o Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde;
- Fortalecimento do Acesso e da Qualidade da Atenção Secundária, Especializada e Emergência;
- Apoio na Estruturação de Serviços de Urgência e Apoio Diagnóstico – SAMU.

Componente E - Gestão do Projeto

Este componente apoiará a coordenação geral, a supervisão do projeto e ajudará a fortalecer a eficácia e a qualidade das operações. Financiará o incremento dos custos operacionais da Unidade de Coordenação do Projeto (excluindo os salários), responsável pela coordenação geral das atividades do projeto, em parceria técnica com as secretarias envolvidas (SUSAM, SEINFRA, SEPROR e SDS). Diante do fato de que o projeto envolverá três setores (saúde, abastecimento de água e desenvolvimento sustentável), a supervisão será intensificada e parte de seus custos será financiada por meio deste componente, incluindo assistência técnica para garantir a implementação adequada, equipamentos para fortalecer os sistemas de informação, serviços de consultoria para a preparação da Fase II do projeto, etc.

1.3. Estrutura de Coordenação do Arranjo Institucional

O Projeto será executado sob coordenação da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas - SEPLAN, que realizará todas as funções de administração financeira e de relacionamento com o banco financiador. Na gestão deste Projeto, que envolve ações de diversas áreas, a referida Secretaria coordenará ações realizadas pelas Secretarias Estaduais da Saúde, Infraestrutura, Desenvolvimento Sustentável e de Produção Rural e seus órgãos vinculados. A SEPLAN possui a CIAMA como braço executivo.

As parcerias do Projeto são as Secretarias de Estado e seus órgãos vinculados diretamente relacionados com os componentes, a saber:

- Secretaria da Infraestrutura - Seinfra
- Secretaria da Produção Rural – SEPROR; (IDAM).
- Secretaria do Desenvolvimento Sustentável-SDS; (IPAAM, CEUC)
- Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.
- Secretaria de Estado Para os Povos Indígenas - Seind

O componente A (de fortalecimento institucional) tem um papel essencial no Projeto e deverá ser conduzido pela Secretaria de Planejamento, mas se desdobrando por todas as áreas do Governo. Sem dúvida, ele será o componente crucial na sustentabilidade das ações de que se constitui o Projeto.

O Tesouro Estadual será o gestor dos recursos do financiamento e poderá se apoiar em parcerias com organismos internacionais para assegurar a agilidade em sua execução. As ações realizadas no âmbito do Projeto não deverão compreender o repasse de recursos para outras instituições ou esferas, sendo a execução diretamente realizada pelo Governo do Estado.

Para apoiar a Coordenação Geral do Projeto, foi instituída a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP, vinculada à SEPLAN, a qual será responsável pelo gerenciamento do Projeto, tendo por atribuição principal:

- Realizar a articulação institucional programática.
- Elaborar diretrizes para a apresentação dos Planos Operativos Anuais – POAs.
- Realizar a revisão técnica e consolidação dos planos de trabalho dos executores de cada um dos componentes, contendo as metas físicas e financeiras a serem atingidas no período.
- Proceder ao acompanhamento, monitoramento, supervisão e avaliação.

A execução financeira será operacionalizada pela SEPLAN/SEFAZ, a qual abrirá uma conta especial em nome do Projeto, que repassará os recursos para a implementadora – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Ciama que ficará responsável por todos os pagamentos efetuados pelo projeto e as respectivas prestações de conta junto ao setor de desembolso do BIRD.

1.4. Articulação em Nível Regional e Local

No âmbito de cada componente a implementação do Projeto deve estar condicionada ao estabelecimento de uma clara rede de cooperação entre os agentes públicos e privados envolvidos - Governo do Estado, do Município, entidades ligadas ao setor empresarial, associações patronais e de classe, organizações não-governamentais, empresas públicas e privadas e instituições que desenvolvam atividades científicas e tecnológicas, tais como universidades, instituições de pesquisa, escolas técnicas e centros de ensino e pesquisa. As atribuições de cada parceiro local devem ser formalmente explicitadas, com a definição de responsabilidades e compromissos específicos com a gestão e execução das ações vinculadas ao Projeto.

Nesse sentido, prevêem-se as seguintes unidades de apoio ao Projeto:

- ***Coordenações Locais*** em 9 (nove) municípios da região, de apoio ao escritório regional:

Nos 9 (nove) municípios serão instituídas as equipes de projeto para dar suporte ao gerenciamentos das atividades locais do componente Desenvolvimento Sustentável. Uma das estratégias de implementação do Projeto, sem dúvida, passa pelo envolvimento da sociedade civil que poderá exercer um papel fundamental na informação, comunicação, mobilização, capacitação e tomada de consciência da população a ser beneficiada pelo Projeto. O papel reservado ao Estado, às Prefeituras e à participação local é de destaque e de grande relevância. Espera-se a adoção de uma postura pró-ativa dessas instituições, na gestão e implementação participativa dos Projetos executivos, bem como no monitoramento do Projeto.

Assim, a Prefeitura, sob o olhar da comunidade, participará na definição dos investimentos públicos nos municípios baseados em seu planejamento estratégico. A Coordenação Geral do Projeto deverá elaborar um documento com indicadores de avaliação a serem seguidos nas ações de supervisão, visando à tomada de decisões gerenciais para redirecionar a ocorrência de eventuais desvios de implementação.

A Unidade de Gerenciamento do Projeto deverá desenvolver ações de supervisão a campo, com periodicidade mensal.

1.6. Principais benefícios esperados com a execução do Projeto

Os benefícios resultantes das ações do Projeto podem ser divididos em diretos e sistêmicos, especificados na forma que segue.

a) Resultados do componente de atenção à saúde

- Rede de assistência à saúde no Estado de forma regionalizada e hierarquizada para a conformação de um sistema de saúde efetivamente resolutivo e funcional.
- Serviços de atenção básica à saúde prestada de acordo com as necessidades da população.

- Controle social no processo de planejamento, organização e gestão dos serviços.
- Serviços de saúde para atendimento às necessidades da população através da Programação Pactuada Integrada – PPI.
- Atividades assistenciais de saúde por região através do Plano de Desenvolvimento Regional – PDR.
- Participação integrada de investimento do Estado junto às municipalidades e a todas as atividades assistenciais através do Plano de Desenvolvimento e Investimentos – PDI.

Indicadores:

- Aumento das mulheres gestantes com quatro ou mais consultas no pré-natal.
- Aumento do percentual de crianças vacinadas com a terceira dose de DTP e anti-hepatite B.
- Aumento do percentual de partos institucionais.
- Aumento de tratamento DOT dos casos de tuberculose.

b) Resultados do componente geração de renda e combate à pobreza

- Integrar as pequenas comunidades do interior ao processo produtivo sustentável e à economia de mercado, através de financiamentos de infraestrutura de apoio à atividade não-madeireira e de Projetos produtivos que otimizem as ações estratégicas do Projeto.
- Apoiar as comunidades rurais no planejamento e implementação de suas próprias iniciativas de desenvolvimento sustentável, tendo como prerrogativa básica a busca da qualidade de vida, a segurança alimentar e a geração de ocupação e renda.
- Estimular e fortalecer as cadeias produtivas mobilizando da melhor maneira possível as potencialidades das comunidades.
- Desenvolver Projeto de educação ambiental junto às comunidades rurais, visando o uso racional dos recursos naturais e a minimização da degradação ambiental.

Indicadores:

- Fomento a famílias com capacitação e assistência técnica.
- Financiamento de Projetos de manejo de recursos pesqueiros

c) Resultados do componente abastecimento de água

- Redução das doenças de veiculação hídrica;
- Melhoria em qualidade e quantidade do abastecimento de água.

Indicadores

- Aumento do percentual de domicílios do interior com acesso a água tratada.
- Aumento do volume de água tratada com método e qualidade adequada.

d) Benefícios sistêmicos:

- Incremento da capacidade gerencial do Estado.
- Ampliação e aumento da eficácia das políticas públicas.
- Geração de estruturas estaduais de intervenção regionalizada.
- Delineamento de formas de indução ao incremento das ações consorciadas pelos municípios.

2. Avaliação ambiental dos componentes

2.1. Componente de Desenvolvimento Sustentável

Tabela 1 - Impactos das Atividades não Madeireiras e Atividades Agrícolas

QUESTÕES/PROBLEMAS	EFEITOS AMBIENTAIS		RECOMENDAÇÕES
Extrativismo Vegetal: Açaí e Castanha (beneficiamento)	Resíduos gerados pelo processamento do fruto e amêndoas	Poluição do solo e das águas.	Fiscalizar e monitorar o solo e a água, principalmente em áreas de concentração de projetos de beneficiamento, utilizar os resíduos para produção de adubo orgânico, observar os critérios de manejo de colheita da Castanha e do Açaí
Extrativismo Vegetal – Produtos não madeireiros: óleos vegetais	O processamento normalmente é artesanal. Nas escalas comunitárias - baixo impacto ambiental. Da maneira como é praticado não agrega renda suficiente para manutenção da família.	Falta de informações sobre o tratamento das sementes facilita a biopirataria.	Observar nos projetos e assistência técnica, os princípios de exploração sustentável. Campanhas de esclarecimento de combate à biopirataria. Eleger Projetos de uso múltiplo da floresta. Promover assessoria técnica adequada e permanente. Desenvolver, junto com os coletores, um protocolo de coleta e processamento e um plano de manejo para cada subprojeto.
Mandioca (cultivo e processamento)	Não se observa o uso de agrotóxicos e fertilizantes O processamento em grande escala gera resíduos que podem poluir os cursos d´água.	Desflorestamento Resíduos com poluição dos cursos d água no processamento de grande escala.	Uso de subprodutos (resíduos) na produção de adubo orgânico Melhoria do processo de fabricação evitando a produção de farinha com uso direto de recursos hídricos. Monitoramento da água, principalmente em áreas de concentração de projetos de processamento. Capacitação de agricultores
Fruticultura (cultivo e processamento)	Condições edafoclimáticas favoráveis. Uso de agrotóxicos em algumas culturas. Resíduos (líquidos e sólidos) derivados do processamento industrial.	Poluição do solo e das águas. Possibilidade de efeitos sinérgicos e cumulativo negativo dado o processamento em grande escala.	Observar nos projetos e assistência técnica as salvaguardas do Banco, relacionadas à utilização de agrotóxicos Fiscalizar e monitorar o solo e a água, principalmente em áreas de concentração de projetos. Manejo adequado das culturas de banana
Piscicultura **- Estação de piscicultura** **- Viveiros e tanques** **- tanques – rede** **-Manejo em Igarapés**	Contaminação/eutrofização dos cursos d'água com efluentes dos tanques de criação Dificuldade na infraestrutura de armazenamento e logística de comercialização. Localização das estruturas em várzeas e APPs. Utilização intensa de ração. Necessidade de altos investimentos.	Possibilidade de danos ambientais localizados, sinergicamente e cumulativamente. Poluição das águas.	Incentivar o manejo adequado. Monitoramento e fiscalização nas áreas de maior concentração desta atividade. Dar preferência aos projetos integrados em cadeias produtivas. Capacitação e ATER
Pesca **- Entreposto** **- Apoio ao Beneficiamento, Comercialização e Produção** **- Peixes Ornamentais**	Localização de estruturas em APPs	Impactos localizados Perda da biodiversidade e de recursos pesqueiros.	Incentivar acordos de pesca Monitoramento e fiscalização para evitar a sobre pesca (legislação). Dar preferência aos projetos integrados em cadeias produtivas. Manuais ambientais de implantação e operação de infraestrutura e de procedimentos de pesca

2.2. Componente de Abastecimento de Água

O Componente de Abastecimento de Água do Proderam caracteriza-se por intervenções em melhorias nos sistemas existentes de abastecimento de água nas áreas urbanas dos nove municípios, cuja população se situa entre 10.000 a 50.000 habitantes (2010). O desenho original do componente incluía a adequação da destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterros sanitários. Entretanto, devido à insuficiência de recursos, esse item foi retirado do Projeto.

A análise das tipologias de intervenção previstas para o âmbito local e equipamentos sociais urbanos permite considerá-las como de pequeno porte com impactos negativos localizados e transitórios, decorrentes principalmente das atividades inerentes à execução de obras. Por outro lado, os impactos positivos são de caráter mais permanente e que ocorrem, na sua maioria, durante a fase de operação do empreendimento.

A tabela **2** a seguir apresenta os principais impactos desses tipos de intervenção e sua gradação de significância.

Tabela 2: Impactos decorrentes das implantação dos sistemas de abastecimento de água.

Impactos Positivos		**Impactos Negativos**	
Fase de Planejamento e Obras		**Fase de Planejamento e Obras**	
Fortalecimento da mobilização comunitária	moderado	Geração de expectativas e insegurança da População	Moderado
		Interferências sobre infraestrutura e equipamentos urbanos existentes	Pouco Significativo
		Supressão da vegetação	Pouco Significativo
Geração de empregos e aumento da renda da população local	moderado	Alteração na qualidade de vida da população residente nas áreas próximas às obras (aumento de ruído, poeira e tráfego, interdição de vias e acessos, circulação de pessoas estranhas à comunidade, etc.)	Moderado
		Geração de Bota-fora	Moderado
		Risco de acidentes	Pouco Significativo
		Relocação e Reassentamento de Famílias	Inexistente
		Interferência com Unidades de Conservação	Inexistente
		Interferência com APPS	Moderado
		Interferência com Patrimônio Cultural	Pouco Significativo
Fase de Operação		**Fase de Operação**	
Melhoria das condições sanitárias da cidade	Significativo	Aumento das despesas familiares com tarifas de abastecimento de água	Moderado
Melhoria das condições de saúde da população	Significativo	Alteração do Regime Hídrico do manancial	Pouco Significativo
Elevação da auto-estima da população	Significativo	Alteração da qualidade da água do corpo receptor e Interferência com usos da água a jusante	Pouco Significativo
Consolidação de novos enfoques culturais e ambientalistas	Significativo	Ampliação da acessibilidade às áreas naturais	Moderado

A Tabela 3 a seguir apresenta os principais impactos negativos acima citados, as medidas mitigadoras e os programas ambientais.

Tabela 3: Principais impactos negativos, medidas mitigadoras e programas ambientais

Impactos Negativos	Medidas Mitigadoras	Programas Ambientais
Fase de Planejamento e Obras		
Geração de expectativas e insegurança da população	Ações de divulgação do Projeto e de comunicação social	Comunicação Social
Interferências sobre infraestrutura e equipamentos urbanos existentes	Articulação com concessionárias de serviços e organismos responsáveis	Manual Ambiental da Construção
Supressão da vegetação	Métodos construtivos adequados e reposição da vegetação afetada	Manual Ambiental de Construção
Alteração na qualidade de vida da população residente nas áreas próximas às obras (aumento de ruído, poeira e tráfego, interdição de vias e acessos, circulação de pessoas estranhas à comunidade, etc.)	Planejamento das Obras e procedimentos construtivos adequados	Manual Ambiental de Construção
Geração de Bota-fora	Reconstituição das áreas utilizadas. Destino adequado do volume de terra excedente em área adequada, com medida de proteção ambiental.	Manual Ambiental de Construção
Risco de acidentes	Planejamento de obras, procedimentos de segurança e seguros de acidentes	Manual Ambiental de Construção
Realocação e reassentamento de famílias	Concepção adequada do sistema	Diretrizes sociais para a concepção e projeto básico
Interferência com Unidades de Conservação	Concepção adequada do sistema	Diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico
Interferência com APPs	Concepção adequada do sistema	Diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico
Interferência com Patrimônio Cultural	Planejamento das Obras e procedimentos construtivos adequados No caso de achados ocasionais de patrimônio arqueológico durante escavações, paralisar a obra e comunicar ao IPHAN para as medidas cabíveis de salvamento.	Manual Ambiental de Construção
Fase de Operação		
Alteração do Regime Hídrico do manancial	Concepção adequada do sistema	Diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico
Alteração da qualidade da água do corpo receptor e interferência com usos da água a jusante	Concepção adequada do sistema	Diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico
Abertura de vias e ampliação da acessibilidade	Concepção adequada do sistema e planejamento urbano e ambiental da região	Diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico

A seguir são comentados os principais impactos e respectivas medidas mitigadoras da fase de implantação (obras) do empreendimento.

Fortalecimento da Mobilização Comunitária

As propostas de intervenção do Projeto poderão resultar no incremento das formas associativas, com os moradores atuando organizadamente em prol da coletividade. Esse impacto é considerado positivo e deverá receber apoio através de programas de comunicação e de educação ambiental.

MEDIDA POTENCIALIZADORA: Ações de Comunicação e Mobilização Social e Educação Ambiental

Esse é um impacto positivo de caráter moderado que deverá ser potencializado, pelas ações de comunicação social do Projeto conjugadas com as ações de educação ambiental.

Geração de empregos

A implantação do Projeto PRODERAM deverá gerar como um de seus impactos positivos um aumento no número de empregos principalmente durante a fase de obras, com uma maior demanda por mão-de-obra não especializada para as intervenções de abastecimento de água. Este tipo de mão-de-obra deverá ser recrutada em grande parte nas próprias áreas, dadas as características do tipo de serviço necessário.

Nesse sentido, o impacto de geração de empregos temporários é positivo beneficiando não só a população das áreas de intervenção como também de seu entorno.

MEDIDA POTENCIALIZADORA: Priorização de contratação de mão de obra local

A CIAMA deverá incluir nas cláusulas dos contratos com as empresas vencedoras das licitações para implantação das obras, a priorização de mão-de-obra local, de forma que uma parcela dos trabalhadores seja originária das áreas de intervenção. Esta cláusula deverá constar como orientação da CIAMA às empresas, já que a Constituição Federal em seu Capítulo I - da Organização Política e Administrativa - Art. 19, parágrafo III, estabelece ser vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

Essa orientação consta do Manual Ambiental das Construções descrito no PGA e que deverá ser parte integrante dos editais de licitação de obras.

- ***Geração de expectativas e insegurança da população residente nas áreas de intervenção e entorno***

Até a fase de elaboração e apresentação dos projetos básicos, ainda são muitas as indefinições quanto às intervenções a serem feitas. Esse é um fato inerente ao processo. Contudo, para as populações residentes nas áreas de intervenção e entorno, as perspectivas de intervenção podem desencadear impactos negativos associados à ausência de dados mais conclusivos sobre essas ações. Este impacto é observado em nível local e tende a ser reduzido com o avanço do Projeto e a continuidade dos contatos planejados através dos mecanismos de consulta instituídos e a serem criados.

MEDIDA MITIGADORA: Implementação de ações de comunicação social, participação comunitária e educação ambiental

Na fase de planejamento, bem como na fase de implantação das obras, faz-se necessária a implementação das ações de comunicação social de forma bem estruturada, para incorporar ações de divulgação do Projeto e ações específicas de comunicação dos transtornos e cuidados das obras.

- ***Alteração na qualidade de vida da população residente nas áreas próximas às obras***

Durante a implantação das obras deverão ocorrer incômodos à população residente nas proximidades das intervenções previstas, em decorrência das atividades necessárias à execução dos projetos, tais como: transporte de material, seja de bota-fora ou de insumos da construção civil, escavação, reaterro de valas, demolições, etc. Trata-se de atividades que demandam, em geral, maquinário pesado, tais como retro-escavadeiras, serras-elétricas, tratores, compressores etc.

Podem ser citados os seguintes incômodos que interferem no cotidiano das famílias residentes nas proximidades das obras:

- Aumento dos níveis de ruído e poeira e da emissão de gases de motores;
- Interdição de vias, de calçadas e acessos a edificações;

- Desvios de tráfego;
- Circulação de pessoas que não mantém relações de vizinhança com o local;
- Trânsito de veículos pesados.

Estes impactos sócio-ambientais temporários gerados durante o período de obras são de caráter reversível e, em geral, aceitos pelos moradores, quando são devidamente informados sobre o empreendimento e os benefícios para a região. A abrangência desse tipo de impacto é local.

MEDIDA MITIGADORA: Planejamento das Obras e procedimentos construtivos adequados

Recomenda-se a adoção de medidas preventivas no sentido de evitar ou reduzir quaisquer problemas e garantir que os níveis de qualidade de vida sejam próximos do encontrado no local.

No Plano de Gestão Ambiental consta Manual Ambiental de Construção contendo métodos e procedimentos construtivos adequados. O MAC fornece orientações sobre, entre outros: (i) a gestão ambiental dos canteiros de obra e acampamentos de trabalhadores; (ii) o controle ambiental das atividades de construção com exigências de controle de ruído, horários de funcionamento, atividades de terraplanagem, abertura de valas, reaterro, transporte e guarda temporária de material, seja de bota-fora ou de insumos da construção civil, e de atividades de etc.; (iii) controle de trânsito; e (iv) ações de recuperação de imóveis, vias e equipamentos de serviços públicos eventualmente danificados, etc.

O Manual Ambiental de Construção deverá constar do edital de licitações de obras.

- ***Interferência com infraestrutura existente e equipamentos públicos existentes***

A infraestrutura a ser implantada pode interferir nos sistemas de infraestrutura existentes na área de intervenção, como por exemplo, nas redes de abastecimento de água, nas redes de esgotos, telefonia, de eletrificação e outros sistemas a cabo subterrâneos, indicando a necessidade de deslocamento e readequação dos mesmos.

MEDIDA MITIGADORA: Articulação com concessionárias de serviços e órgãos responsáveis

Uma das medidas mitigadoras deste impacto é o planejamento adequado da obra, considerando um trabalho articulado com as concessionárias do serviço público, procurando definir com antecedência as interferências existentes e promover alguma adequação de traçado que se faça necessária. Além disso, é de extrema importância a divulgação de eventuais cortes de serviço, em função das obras, a toda população usuária da concessionária do serviço em questão, de forma a trazer o menor transtorno ao seu cotidiano.

O Manual Ambiental de Construção apresenta detalhamento dessas ações.

- ***Supressão de Vegetação***

As intervenções previstas no componente de abastecimento de água do Projeto podem provocar a eliminação de algumas espécies arbóreas locais. De modo geral, a supressão da vegetação será localizada e de pequena magnitude, afetando pequenas áreas.

MEDIDA MITIGADORA: Métodos construtivos adequados e reposição da vegetação afetada

As medidas mitigadoras recomendadas consistem na redução do nível de impacto por meio do planejamento prévio das atividades e execução das obras com a observação de normas que incluem a retirada de árvores somente quando for estritamente necessária e redução da área de intervenção, sobretudo em locais com ocorrência de remanescentes nativos. Recomenda-se a implantação de um programa de revegetação das áreas de intervenção com o plantio de revestimento herbáceo de proteção do solo e plantio de espécies arbóreas nativas, ornamentais e frutíferas.

- ***Geração de bota-fora***

A implantação dos sistemas de abastecimento de água irá gerar material de bota-fora, o que se traduz em impacto negativo. A criação de áreas de bota-fora, a princípio, pode se constituir em um impacto negativo, na medida em que pode desestabilizar um sistema anteriormente estável. Entretanto, se o material de bota-fora for aproveitado para tratamento de algum foco de erosão já instalado, a produção de material torna-se um fato positivo.

MEDIDA MITIGADORA: Reconstituição das áreas utilizadas. Destino adequado do volume de terra excedente em área adequada, com medida de proteção ambiental.

Uma das medidas indicadas é a possibilidade de utilização do material para recuperação de focos erosivos das proximidades. Para tanto, deverá ser feita pesquisa específica para definição do local mais adequado ao bota-fora de material oriundo da demolição das moradias e de movimentação de terreno. Caso o bota-fora seja executado em áreas receptoras nas proximidades das obras, deverão ser feitos projetos específicos de recuperação das áreas.

O transporte deverá ser adequado, acondicionando corretamente o material, evitando sujar as ruas da cidade e comprometer o sistema de drenagem urbana e os recursos hídricos. O transporte deverá ser realizado, obrigatoriamente, sobre caminhões basculantes, forrados com lona e o material transportado para bota-foras ou aterros sanitários indicados nos projetos executivos ou pela fiscalização das Prefeituras. Nos locais de bota fora, o material deverá ser espalhado, compactado, drenado e receber cobertura vegetal. As ações são detalhadas no Manual Ambiental de Construção.

- ***Risco de Acidentes***

O risco de acidentes é um impacto presente em obras de engenharia, de maneira geral. No caso do Projeto a tipologia das obras de pequeno porte permite avaliar o impacto como pouco significativo, merecedor no entanto de atenção e de medidas que visem a sua prevenção.

MEDIDA MITIGADORA: Planejamento de obras, procedimentos de segurança e seguros de acidentes.
O planejamento adequado da obra e a utilização de mão de obra qualificada e equipamentos de segurança para as várias tarefas a serem executadas constituem medidas preventivas para a redução do risco. O Manual Ambiental de Construção incluiu as medidas de segurança e responsabilidades institucionais.

- ***Realocação e reassentamento de famílias***

Nos critérios sociais para a concepção dos projetos de abastecimento de água será incluída a salvaguarda de que **não** deverão ser escolhidos locais de obras onde possam ser necessários reassentamentos involuntários de população. Entretanto, o Projeto está preventivamente preparando um Marco de Reassentamento Involuntário para orientar as ações do projeto na eventualidade de não ser possível evitar a desapropriação ou deslocamento involuntário para a instalação de alguma parte dos sistemas de tratamento e abastecimento de água.

MEDIDA MITIGADORA: Elaboração adequada dos Subprojetos de saneamento com a adoção de Critérios Sociais

A concepção adequada do sistema de saneamento a ser implantado permite evitar este impacto. No PGA constam as principais diretrizes ambientais e sociais para a concepção e projeto básico dos sistemas de saneamento a serem implantados. Além disso, o Marco de Reassentamento Involuntário orientará os procedimentos a serem seguidos caso não seja possível evitar a desapropriação ou deslocamento involuntário de pessoas ou economias.

- ***Interferência com Unidades de Conservação***

Nos critérios ambientais para a concepção dos projetos de abastecimento de água será incluída a salvaguarda de que as intervenções não deverão incidir sobre unidades de conservação – UCs, garantindo a sua integridade.

MEDIDA MITIGADORA: Elaboração adequada dos Subprojetos de saneamento com a adoção de Critérios Ambientais

A concepção adequada do sistema de saneamento a ser implantado permite evitar este impacto. No PGA constam as principais diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico dos sistemas de saneamento a serem implantados. Não será financiada qualquer intervenção que interfira de forma negativa em uma Unidade de Conservação.

- ***Interferência com APPs***

Na região de intervenção do Projeto existem, também, áreas de preservação permanente – APPs constituídas por faixas marginais dos cursos d'água assim como áreas ainda não alteradas e que mantêm uma razoável integridade ambiental. A concepção dos procedimentos a serem adotados durante a fase de seleção e implementação dos

subprojetos deverá evitar ao máximo a interferência com essas áreas e, na sua impossibilidade, assegurar que as mesmas serão manejadas de acordo com o que permite a legislação.

MEDIDA MITIGADORA: Elaboração adequada dos Subprojetos de saneamento com a adoção de Critérios Ambientais.

A concepção adequada do sistema de saneamento a ser implantado permite evitar este impacto. No PGA constam as principais diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico dos sistemas de saneamento a serem implantados.

- ***Interferência com Patrimônio Cultural***

Não há indicações de ocorrência de patrimônio histórico, arqueológico e cultural nas áreas previstas para as intervenções de abastecimento de água. De qualquer forma, serão adotados procedimentos de "salvamento ao acaso" durante a fase de obras.

MEDIDA MITIGADORA: Planejamento das Obras e procedimentos construtivos adequados

Serão adotados procedimentos de "salvamento ao acaso" e que constam do Manual Ambiental de Construção (PGA) a ser incluído em todos os contratos de construção.

- ***Alteração do regime hídrico do manancial de abastecimento***

Nos sistemas urbanos de abastecimento de água, as captações deverão ser realizadas na maior parte em águas subterrâneas ou em águas superficiais. A região do Alto Solimões conta com mananciais com elevada disponibilidade hídrica não trazendo, portanto, impactos sobre a quantidade e uso da água.

MEDIDA MITIGADORA: Elaboração adequada dos Subprojetos de saneamento com a adoção de Critérios Ambientais.

- **Alteração da qualidade da água do corpo receptor e do uso da água a jusante**

O lançamento de efluentes de sistemas de esgotamento sanitário ou de resíduos da estação de tratamento de águas pode trazer impactos, significativos ou não, sobre os recursos hídricos receptores dependendo principalmente da sua capacidade de depuração e do uso da água a jusante.

Considerando o porte dos recursos hídricos na região, deverão ser realizados, na fase de concepção e de Projeto Básico, estudos de alternativas de tratamento e destino final dos efluentes adequados à capacidade de depuração do corpo receptor e ao uso da água a jusante do lançamento.

MEDIDA MITIGADORA: Elaboração adequada dos Subprojetos de saneamento com a adoção de Critérios Ambientais.

A concepção adequada do sistema de saneamento a ser implantado permite evitar este impacto. No PGA constam as principais diretrizes ambientais para a concepção e projeto básico dos sistemas de saneamento a serem implantados.

2.3. Componente de Atenção à Saúde

As intervenções de infraestrutura deste componente referem-se a reformas, em conformidade com o Manual Ambiental de Construção do Projeto, em unidades já existentes de Atenção Básica e do Programa Saúde Familiar além da reforma nas instalações da Unidade Hospitalar de Referência de Tabatinga.

Essas unidades já existentes nos municípios da área de abrangência do Projeto PRODERAM produzem resíduos de saúde que deverão possuir um gerenciamento e destino adequado.

Nesse sentido, o Relatório de Avaliação Ambiental - RAA propõe um plano de ação para o gerenciamento de resíduos de saúde para a região do Alto Solimões, já incorporado na concepção do componente, e que consta do Plano de Gestão Ambiental do Projeto.

2.4. Avaliação Ambiental em Cumprimento das Políticas de Salvaguardas do BIRD

A tabela a seguir apresenta as principais salvaguardas ambientais do Banco Mundial que incidem sobre os componentes e sub-componentes analisados neste RAA.

OP 4.01 – Avaliação Ambiental
OP 4.04 – Habitats Naturais
OP 4.09 - Controle de Pragas
OP 4.10 – Povos Indígenas

Tabela 6 - Identificação das salvaguardas sociais e ambientais

Componentes / Sub-Componentes	4.01	4.04	4.09	4.10	4.36
1. Geração de Renda e Combate à Pobreza					
1.2 – Atividades Florestais Não Madeireiras	✓	✓		✓	✓
1.3 – Atividades Agrícolas de Subsistência	✓	✓	✓	✓	
1.4 - Atividades de pesca e piscicultura	✓	✓		✓	
2. Saneamento Ambiental					
2.1 – Abastecimento de água	✓	✓			
3. Atenção à saúde					
3.1 – Melhoria de Unidades de Saúde	✓				

O Projeto abordou com a profundidade requerida os impactos relacionados com essas salvaguardas e propôs as medidas mitigadoras requeridas.

***OP 4.01 - Política de Avaliação Ambiental*.**

Foi elaborado o Relatório de Avaliação Ambiental – RAA em atendimento às políticas ambientais do Banco.

Em função da avaliação ambiental realizada, as medidas mitigadoras dos potenciais impactos negativos (com custos e responsabilidades) foram incorporadas nos componentes do Projeto. Este RAA inclui um Plano de Gestão Ambiental, e propõe uma série de diretrizes ambientais a serem adotadas durante a preparação e implementação dos subprojetos (tanto para subprojetos produtivos quanto de sistemas de abastecimento de água e obras nas unidades de saúde).

Durante a fase de concepção do Projeto e seus componentes, o Governo do Amazonas promoveu uma série de contatos para consulta, em Manaus e no Alto Solimões, com organismos governamentais e não-governamentais, incluindo produtores rurais, lideranças locais etc. Reuniões complementares foram realizadas durante a elaboração do RAA. Consultas públicas foram realizadas no mês de setembro e outubro de 2006 sustentadas por documentação apropriada, com a participação de representantes da sociedade civil, das comunidades, de lideranças locais e ONGs, permitindo um adequado processo de tomada de decisões com relação aos objetivos e condicionalidades do Projeto PRODERAM. Como a área de abrangência do Projeto permanecerá a mesma para a segunda fase e as atividades a serem financiadas já estavam previstas e consultadas na primeira fase, tendo havido apenas a retirada de algumas atividades do Projeto, não foram realizadas novas consultas sobre a versão revisada dos documentos de salvaguarda para a segunda fase do Projeto.

OP 4.04 – Habitats Naturais

Na região do Alto Solimões existem diversas unidades de conservação sob a gestão federal e estadual. As intervenções do Projeto não deverão incidir sobre essas UCs, garantindo a sua integridade.

Na região de intervenção do Projeto existem, também, áreas de preservação permanente – APPs constituídas por faixas marginais dos cursos d'água, assim como áreas ainda não alteradas e que mantêm uma razoável integridade ambiental. A concepção dos procedimentos a serem adotados durante a fase de seleção e implementação dos subprojetos (descritos adiante) deverá assegurar que essas áreas sejam preservadas ou manejadas de acordo com o que permite a legislação.

Adicionalmente, o Projeto promoverá o fortalecimento da gestão ambiental (licenciamento e fiscalização) pela SDS - IPAAM na região do Alto Solimões, o que deverá contribuir expressivamente para a proteção das UCs e das áreas inalteradas.

OP 4.09 – Controle de Pragas

Existe uma probabilidade limitada de que o projeto possa apoiar a aquisição de agrotóxicos para os projetos produtivos ou para os micro projetos agrícolas. As pragas e doenças deverão ser combatidas preferencialmente por intervenções mecânicas ou por uso de agentes naturais. Os subprojetos que eventualmente venham a fazer uso de pesticidas somente deverão ser aprovados quando demonstrada sua real necessidade e o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Compromisso em adquirir produtos que atendam às recomendações da Organização Mundial de Saúde, cuja lista será especificada no Manual Operativo do Projeto. O projeto não financiará produtos que são classificados como IA e IB pela Organização Mundial de Saúde.
- Assistência técnica qualificada para prover informações aos beneficiários sobre técnicas de Manejo Integrado de Pragas, que possibilitem a redução da dependência de pesticidas químicos sintéticos.
- Inserção, dentre as atividades do Projeto, de cursos de capacitação dos beneficiários sobre os cuidados necessários à utilização de agrotóxicos, incluindo: dosagem adequada e correta manipulação; equipamentos de proteção; orientações para aquisição, transporte, armazenamento e descarte de embalagens vazias; procedimentos em caso de acidentes; atenção à legislação vigente e às respectivas responsabilidades.

Adicionalmente, o Manual Operativo irá recomendar a adoção de uma forma de manejo integrado de pragas (IPM), quando possível. Uma vez que, no momento, não está sendo considerado nenhum subprojeto que envolva o uso de agro-químicos, não foi considerado necessário preparar um manual de gerenciamento de pragas para o Projeto de uma forma geral.

OP 4.10 – Povos Indígenas

O Projeto, no componente B – Desenvolvimento Sustentável deverá beneficiar a população indígena dessa região. De acordo com as diretrizes da OP 4.10 foi elaborado especificamente um *Marco para Povos Indigenas* e um *Plano de Desenvolvimento de População indígena – PDPI,* que tem por objetivo oferecer parâmetros para a abordagem das populações indígenas no âmbito do Projeto do Alto Solimões, balizando-se na legislação nacional aplicável e nas salvaguardas adotadas pelo BIRD.

Resumo Executivo do Marco e do PDPI encontra-se anexo ao presente documento.

OP 4.36 – Florestas

As atividades relacionadas com florestas referem-se apenas ao manejo de produtos não madeireiros, como por exemplo a cadeia da castanha, do mel, e óleos vegetais. As atividades produtivas florestais não madeireiras financiadas pelo projeto serão implementadas de forma sustentável e de acordo com planos de manejo específicos em conformidade com as normas federais e estaduais vigentes. O monitoramento constante por parte da equipe do projeto assegurará a incorporação de práticas sustentáveis de longo prazo pelos subprojetos.

OP 4.11- Patrimônio Cultural

Para o cumprimento da Política de Proteção ao Patrimônio Físico – Cultural, serão adotados procedimentos de "salvamento ao acaso" e que constam do Manual Ambiental de Construção (PGA) a ser incluído em todos os contratos de construção. Esses procedimentos estão em conformidade com as normas e recomendações preconizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

OP 4.12 – Reassentamento Involuntário

O projeto **não** prevê apoiar nenhuma situação onde reassentamentos involuntários possam ocorrer, incluindo realocações ou perda de acesso a recursos naturais. Entre os critérios para a escolha dos locais para construção de obras de abastecimento de água será incluída a salvaguarda de que, preferencialmente, **não** deverão ser escolhidos locais onde possam ser necessários reassentamentos. Entretanto, de forma preventiva, o Projeto está preparando um Marco de Reassentamento Involuntário para orientar os procedimentos a serem seguidos na eventualidade de não ser possível evitar a desapropriação de terrenos ou o deslocamento involuntário de pessoas ou economias.

OP 4.37 – Segurança de Barragens

O projeto do Alto Solimões **não** irá financiar a construção e/ou reforma de barragens.

2.5. Licenciamento Ambiental

Todos os subprojetos deverão ter a licença ambiental ou declaração de isenção emitida pelo IPAAM.

As intervenções[2] somente poderão ser autorizadas pela UCP quando os subprojetos tiverem as respectivas licenças. No caso dos subprojetos de abastecimento de água, o edital de licitação somente poderá ser aprovado com a licença prévia – LP ou dispensa de licença emitida. As ordens de serviço somente poderão ser emitidas após a concessão da respectiva licença de instalação – LI pelo IPAAM.

2.6 Avaliação Global

O RAA analisou os possíveis impactos ambientais potenciais (positivos e negativos) das intervenções a serem apoiadas.

De forma geral, os impactos negativos são localizados, reversíveis e temporários, decorrentes principalmente das atividades inerentes à execução de obras de apoio e subprojetos produtivos e podem ser minimizados com a adoção de medidas preventivas contemplando o planejamento da execução das intervenções e de procedimentos adequados.

A expectativa é que o resultado das intervenções seja altamente positivo, de caráter permanente e promovam redução significativa da vulnerabilidade social e impacto ambiental da população considerada.

2 As obras de aterro sanitário foram retiradas do projeto por insuficiência de recursos. Caso haja um financiamento adicional ao projeto que permita a execução de um ou mais aterros sanitários, essa Avaliação Ambiental será revisada para incorporar a avaliação dos impactos potenciais e medidas preventivas e mitigadoras.

As intervenções do Projeto PRODERAM foram concebidas para o uso sustentável dos recursos naturais e para melhorar as condições sanitárias e de saúde da população da região, buscando reverter o quadro sócio-econômico atual. Mesmo quando as ações propostas visam ao aumento da renda e da produção das populações, os critérios de seleção das intervenções incorporam medidas de recuperação de áreas alteradas localizadas nas regiões de influência de intervenções.

As intervenções, também, não deverão incidir sobre áreas protegidas e as ações com participação da população indígena seguirão trâmites ajustados com a comunidade e dentro dos requisitos da legislação brasileira e de acordo com as salvaguardas do Banco Mundial.

Para reforçar e garantir os efeitos benéficos das intervenções, o Projeto preparou um Plano de Gestão Ambiental – PGA que compreende o desenvolvimento de Sub-projetos voltados a: (i) sistema de gestão ambiental do Projeto; (ii) comunicação social; (iii) fortalecimento da gestão ambiental na região com medidas voltadas ao licenciamento e fiscalização ambiental; assistência técnica às atividades produtivas e gerenciamento de resíduos de saúde; (iv) educação ambiental e sanitária; (v) monitoramento ambiental, e (vi) procedimentos ambientais para a construção de sistemas de abastecimento de água e pequenas obras.

3. Plano de Gestão Ambiental

O Plano de Gestão Ambiental – PGA é o instrumento norteador das ações mitigadoras e compensatórias do RAA. Nele estão dispostos os programas que irão nortear as ações a serem implementadas como forma de minimizar os impactos ambientais advindos das soluções propostas no Proderam, além de prever como se dará a Gestão Ambiental das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

O PGA contempla as exigências estabelecidas nas políticas de salvaguardas do Banco Mundial. Está fundamentado na avaliação ambiental consubstanciada no RAA, bem como em exigências legais federais e estaduais, especialmente quanto ao licenciamento e monitoramento ambiental das obras previstas no Proderam.

O PGA prevê programas de caráter sócio-ambiental e de fortalecimento institucional que buscam tanto mitigar os possíveis impactos negativos identificados no RAA quanto maximizar os efeitos positivos das intervenções do Programa por meio de ações de controle e monitoramento. Os Programas são apresentados com descrição de seus objetivos e principais atividades a serem desenvolvidas durante o transcorrer do Projeto, estando o grau de detalhamento dos mesmos condicionado ao aprofundamento das soluções de cada uma das ações propostas.

O PGA é composto pelos seguintes programas:

QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL – PGA

O presente quadro foi atualizado em Julho/2012.	**Programas**	**Custos (US$)**	**Responsáveis**
1	Sistema de Gestão Ambiental	Custos inseridos no Subcomponente A.2	UCP, Escritório Regional com especialistas ambientais.
	Instrumentos de Controle e Gestão Ambiental	Custos inseridos no Subcomponente A.2	UCP e Escritório Regional com

2	Manual Ambiental de Construção	Custos inseridos nos contratos de Obras	especialistas ambientais. UCP e empresas construtoras
3	Comunicação Social	Inseridos componente A	UCP
4	Educação Sanitária e Ambiental	Inseridos componente C	UCP
	Fortalecimento da Gestão Ambiental	Inserido componente A	UCP/Ipaam
	▪ Fortalecimento do Licenciamento e Fiscalização Ambiental	Inserido componente A	UCP/ IPAAM Tabatinga
5			UCP
	▪ Fortalecimento da Vigilância Ambiental	Inseridos no componente C	Secretarias
	▪ Gerenciamento de Resíduos de Saúde	Inseridos no componente D	Municipais de Saúde e Unidades Básicas de Saúde
6	Programa de Monitoramento e Avaliação Ambiental	Inserido no componente C	UCP, Escritório Regional e Consultoria

3.1. Sistema de Gestão Ambiental do Projeto

O Projeto do Alto Solimões terá como Mutuário, perante o Banco Mundial, o Governo do Estado do Amazonas e como entidade de coordenação geral a Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas – SEPLAN que contará com a CIAMA - *Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas* com a coordenação executiva.

A SEPLAN coordenará, também, as ações das secretarias e seus respectivos órgãos vinculados como co-executores, quais sejam:

- Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e Companhia de Saneamento do Amazonas -COSAMA;
- Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR;
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM;
- Secretaria do Desenvolvimento Sustentável – SDS e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Centro Estadual de Unidades de Conservação-CEUC e
- Secretaria de Estado de Políticas Indígenas – SEIND.

A estrutura institucional de implementação contempla:

- ***Unidade de Coordenação do Projeto – UCP***, com uma secretaria executiva; uma equipe técnica de gerenciamento e uma equipe administrativo-financeiro.
- ***Fórum do Alto Solimões*** Nas reuniões deste Fórum são discutidas as ações do PRODERAM em realização na região do Alto Solimões. Reúne-se a cada seis (6) meses e é composto por diversas representações da sociedade civil.

- ***Comitê gestor para atuação integrada entre SEIND E FUNAI*** – com reuniões mensais, é um fórum de discussão referente às atividades desenvolvidas pelas instituições públicas estaduais e federais com ações para os povos indígenas onde o Proderam é membro.
- ***Escritório Regional de Gerenciamento, localizado em Tabatinga***, com a coordenação de Desenvolvimento Sustentável, composta por um SUPERVISOR REGIONAL responsável pela supervisão e acompanhamento dos subprojetos nos municípios. As ações de Saúde e abastecimento de água são executadas pelos subcoordenadores em Manaus.
- ***Coordenações Locais*** em 9 municípios da região, de apoio ao escritório regional.

Antes da assinatura do Contrato de empréstimo foi elaborado o Manual Operativo do Programa onde estas atribuições e procedimentos estão mais detalhados.

Para cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, a UCP deverá contar com todas as condições físicas, técnicas e humanas para cumprir o seu relevante papel, e ainda, disporá de serviços especializados, a serem especialmente contratados, para suporte ao gerenciamento do Programa.

O **Sistema de Gestão Ambiental – SGA** integra-se ao Sistema de Gestão do Projeto acima apresentado, possuindo como componentes:

- A supervisão de gestão ambiental; e
- A supervisão ambiental de obras.

3.1.1. Funções e Competências Específicas

Além das responsabilidades gerais acima descritas, são **atribuições específicas** das subcoordenadorias de Abastecimento de Água, Saúde e Desenvolvimento Sustentável:

- Articular-se permanentemente com as demais gerências setoriais no sentido de garantir, em especial:
  - A elaboração e/ou revisão conceitual dos subprojetos de infraestrutura financiados pelo Projeto com a adoção de conceitos de preservação ambiental e de gestão do ordenamento territorial
  - A avaliação permanente da execução dos subprojetos de atividades produtivas não-florestais e de infraestrutura, propondo, se necessárias, as ações corretivas indicadas
  - A implementação do programa de fortalecimento da gestão ambiental proposto pelo PGA
  - O cumprimento dos procedimentos ambientais para execução das obras constantes no PGA e nas exigências dos processos de licenciamento ambiental;
- Articular-se com o IPAAM e IBAMA, quando couber, no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental dos componentes e subcomponentes do Projeto;
- Aprovar, no âmbito da UCP, os programas de infraestrutura de abastecimento de água garantindo a inserção da dimensão ambiental na tomada de decisão dos programas;
- Garantir que as ações de fortalecimento e capacitação previstas no Projeto sejam realizadas no tempo previsto e aprovar o início das intervenções físicas nas áreas;
- Garantir que as ações de comunicação social relativas à convivência com as obras estejam devidamente articuladas com o planejamento de obras;
- Acompanhar a execução do Manual Ambiental de Construção – MAC em conjunto com a supervisão de obras;

- Decidir sobre ações e procedimentos de obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais;
- Apresentar periodicamente à Coordenação Técnica Geral da UCP, avaliação sobre a eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas e produtivas previstas e sobre os ajustes necessários;
- Aprovar, em conjunto com a coordenação-executiva do Projeto, as penalidades às empresas construtoras, no caso de não atendimento dos requisitos ambientais, ou seja, na situação de configuração de não – conformidades significativas e não resolvidas no âmbito das reuniões quinzenais de planejamento de obras;
- Aprovar, em conjunto com a coordenação geral executiva do Projeto, no caso de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não conformidades significativas, a paralisação das obras no trecho considerado de modo a possibilitar a adoção, a tempo, de medidas corretivas;
- Preparar e apresentar relatórios periódicos de supervisão ambiental à Coordenação da UCP e ao Banco Mundial;
- Cuidar, também, dos questionamentos da sociedade civil, incluindo as Organizações Não-Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas ambientais do empreendimento.

3.1.2. Funções de gestão ambiental do Escritório Regional de Gerenciamento

O Sistema de Gestão Ambiental é executado da seguinte forma:

1- Composição da UCP – O plano de gestão ambiental é executado pelos subcoordenadores de Desenvolvimento Sustentável, Abastecimento de Água e Saúde. Cada subcoordenador é responsável por sua área de competência, fazendo interação com a equipe do escritório regional e escritório do IPAAM, localizado em Tabatinga. Tem como função a articulação com as instituições do Governo do Estado e do Governo federal em situações relacionadas às questões ambientais, quando necessário.
2- A subcoordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, em conjunto com a equipe do escritório regional e escritório do IPAAM de Tabatinga é responsável pelo monitoramento ambiental dos subprojetos produtivos.
3- Foi estabelecido o Escritório do IPAAM Tabatinga, que atua na condição de núcleo de gestão ambiental do Projeto, atendendo tanto os subprojetos financiados como os não financiados. Esta medida busca a descentralização da gestão ambiental do Estado.

O IPAAM atua no núcleo na condição de componente do sistema de gestão ambiental do Projeto, bem como na implementação do programa piloto de descentralização da gestão ambiental no Estado do Amazonas.

Custo Previsto: Os custos relativos a Coordenação do Sistema de Gestão Ambiental estão previstos no orçamento geral do Componente de Gerenciamento do Projeto do Alto Solimões.

3.2 – Instrumentos de Controle e Avaliação Ambiental.

Com o objetivo de assegurar qualidade ambiental às intervenções a serem financiadas e/ou apoiadas pelo Projeto, e o atendimento aos requerimentos ambientais estipulados na legislação brasileira e nas salvaguardas do Banco Mundial, foram elaborados vários instrumentos para a gestão e controle ambiental. Esses instrumentos se aplicam durante as

fases de concepção e proposição, tanto para os projetos de abastecimento de água como para os subprojetos produtivos florestais, agrícolas e pesqueiros.

Esses instrumentos incluem: (i) critérios de elegibilidade de subprojetos, (ii) lista de exclusão, (Ver anexo IV) (iii) check list ambiental prévia, (iii) Guias ambientais específicos a cada tipologia de subprojeto, (iv) Planos de mitigação de impactos, (v) plano de monitoramento ambiental.

Esses instrumentos, concebidos de forma diferenciada para os componentes de desenvolvimento sustentável e de abastecimento de água, se aplicam durante as fases de concepção/proposição, implantação e de monitoramento.

3.2.1 - Componente de Desenvolvimento Sustentável

Para o componente de desenvolvimento sustentável, esses instrumentos incluem: (i) critérios de elegibilidade de subprojetos, (ii) lista de exclusão, (iii) check-list ambiental prévio, (iii) Guias ambientais específicos a cada tipologia; (iv) planos de mitigação de impactos, (v) plano de monitoramento ambiental.

***Critérios de elegibilidade de subprojetos*.** Os critérios detalhados para elegibilidade de subprojetos e para cada tipologia constam no Manual Operativo. De forma geral, os subprojetos deverão:

- ser economicamente viáveis
- corresponder à categoria B ou C do Banco Mundial e, portanto, *não* devem requerer Estudo de Impacto Ambiental.
- Integrar os valores culturais e ambientais para o desenvolvimento local
- Apresentar uma avaliação ambiental de acordo com critérios definidos em guia ambiental, constante do Manual Operativo
- Demonstrar a propriedade da área, ou a sua posse legal
- Demonstrar o cumprimento de destinação de reserva legal da propriedade

***Lista de exclusão – Projetos não elegíveis*.**

O Manual operativo detalha todos os casos de projetos não elegíveis. De forma geral, constam na lista negativa os subprojetos que:

- possam causar desmatamento, conversão significativa de florestas ou envolvam o corte raso de floresta primária.
- envolvam projetos pecuários.
- possam resultar em reassentamento involuntário.
- interfiram com Áreas Protegidas como Unidades de Conservação – UCs e Áreas de Preservação Permanente – APPs.
- interfiram com Terras Indígenas, com exceção das atividades a serem implementadas pela população indígena em suas terras.
- necessitem de abertura ou ampliação de infraestrutura viária.
- prevejam ou necessitem da aquisição de pesticidas de alta periculosidade ou incluídos na lista negativa deste relatório.
- prevejam a adoção de espécies invasoras, no caso de subprojetos agrícolas.
- prevejam a inclusão de espécies exóticas, no caso de subprojetos de piscicultura.

- beneficiem pessoas não vinculadas às atividades econômicas não-madeireiras, da pesca artesanal, da piscicultura, agricultores, extrativistas.
- sejam propostos por grupos sem personalidade jurídica.
- proponham práticas que contribuem para a degradação ambiental (destruição de nascentes, contaminação de cursos d'água, favorecimento da erosão etc.).

Procedimentos de Avaliação Ambiental dos subprojetos.

Cabe ao técnico do IPAAM alocado no Escritório Regional de Gerenciamento, após a aprovação da proposta pela UCP, as providências relativas ao licenciamento ambiental de cada um dos subprojetos (Ver anexo IV).

Para todos os subprojetos serão realizadas, pelo Escritório Regional de Gerenciamento, vistorias prévias à sua aprovação, para efeito de avaliação da pertinência das medidas mitigatórias. Uma vez aprovadas essas medidas, elas serão incorporadas ao subprojeto específico, incluindo seus custos, passando a fazer parte das ações a serem apoiadas pelo Programa.

O subprojeto somente poderá ser aprovado pela UCP com a licença ambiental emitida ou com declaração de isenção pelo IPAAM. As medidas adicionais para mitigação de eventuais impactos ambientais devem ser incorporadas aos subprojetos.

No Anexo I constam critérios e procedimentos para avaliação ambiental de subprojetos do Componente de Desenvolvimento Sustentável.

Guias ambientais específicas.

As guias ambientais específicas são instrumentos que identificam as medidas de mitigação e indicadores específicos para cada tipo de projeto (agrícola, piscicultura, manejo de peixes, etc.). No Manual de Operações consta modelo de guia ambiental de mitigação.

Plano de mitigação de impactos.

Quando os dados das Guias ambientais indicarem a necessidade de medidas de mitigação, será preparado um plano de mitigação de impacto, de preenchimento obrigatório, contendo as medidas a serem tomadas, os custos e responsabilidades. No Manual de Operações consta modelo de plano de mitigação de impactos.

Plano de monitoramento ambiental.

O PMA é o instrumento que será preparado para acompanhar o cumprimento do plano de mitigação de impacto e os indicadores definidos durante a concepção do subprojeto.

O monitoramento será realizado pelo Escritório Regional, acompanhado pela UCP, e serão programados treinamentos para difusão de técnicas de auto-monitoramento para todos os beneficiários do Projeto, objetivando capacitar os gestores locais no processo de mitigação dos impactos ambientais e nas intervenções derivadas destes.

As vistorias para monitoramento dos subprojetos serão realizadas pelos técnicos da UCP, por meio de verificações aleatórias.

As informações do monitoramento serão incorporadas ao Banco de Dados do Sistema Informatizado de Monitoramento do Projeto (MIS), de modo a permitir as futuras análises e correções de percurso. Serão elaborados pela UCP, relatórios semestrais de monitoramento dos aspectos sócio-ambientais dos projetos, a serem disponibilizados no site da UCP PRODERAM, para conhecimento público.

Procedimentos para seleção e aprovação dos projetos.

Após a divulgação da chamada de propostas nos municípios referentes ao Proderam, as comunidades procuram o IDAM que, em conjunto com o técnico municipal do Proderam,

elaboram o diagnóstico rural participativo, em que são definidas as prioridades. O projeto é elaborado e encaminhado ao escritório regional que faz a primeira análise com o *check list* de documentos e análise ambiental e encaminha à UCP, que faz a análise final e prepara os convênios.

3.2.2 - Componente de abastecimento de água

Para o componente de Abastecimento de Água, onde já estão definidas a tipologia e localização das intervenções a serem realizadas incluindo os projetos-pilotos, os instrumentos de gestão ambiental serão os seguintes: (i) check-list ambiental; (ii) critérios ambientais para a preparação dos projetos de engenharia; (iii) plano de monitoramento, e (iv) Manual Ambiental de Construção.

Os critérios e procedimentos ambientais de concepção dos subprojetos de abastecimento de água constam do Anexo II, incluindo os modelos de Ficha Ambiental.

Check-list Ambiental Prévio – Ficha Ambiental Preliminar

Na etapa de análise de alternativas deve-se verificar se o subprojeto interfere diretamente ou indiretamente com: (i) habitats naturais compreendidos como áreas de preservação permanente (APPs) ou unidades de conservação ambiental: reserva biológica, estação ecológica, parques, áreas de proteção ambiental, etc.; e (ii) terras ou população indígena.

Os subprojetos de abastecimento de água não deverão incorrer em necessidade de reassentamento involuntário de população. Caso o reassentamento seja inevitável, o Projeto deve seguir as orientações do Marco de Reassentamento Involuntário.

Os sistemas de abastecimento de água podem, no caso das áreas de preservação permanente - APPs atender ao que preceitua o Código Florestal.

Critérios Ambientais para Concepção e Avaliação dos Subprojetos – Ficha Ambiental

O Relatório de Avaliação Ambiental - RAA apresenta critérios ambientais específicos, nas Fichas Ambientais incluídas no Anexo II deste RAA, para elaboração e avaliação de subprojetos de infraestrutura de sistemas de abastecimento de água. Esses critérios deverão ser avaliados por ocasião do preenchimento das Fichas Ambientais.

O subprojeto somente poderá ser aprovado pela UCP com a licença ambiental emitida ou com declaração de isenção pelo IPAAM. As medidas adicionais para mitigação de eventuais impactos ambientais devem ser incorporadas aos subprojetos.

Plano de Monitoramento

Com base na avaliação ambiental do subprojeto de Abastecimento de Água deve-se preparar e implementar um plano de monitoramento ambiental da implantação do sistema assim como de sua operação. No RAA consta modelo com os principais itens a constarem do plano de monitoramento.(Anexo II - Fichas Ambientais)

Manual Ambiental de Construção

Este manual foi elaborado para ser adotado como um guia de práticas ambientais adequadas a serem obedecidas pelas empresas contratadas para a execução das obras. Por conseguinte, deve ser incorporado aos processos de licitação para que as empresas tenham prévio conhecimento de suas exigências e que o cumprimento do Manual deverá ser uma exigência contratual. Sua implantação é de responsabilidade da UCP e das empresas construtoras. O Manual consta no Volume III– Anexos Savalvaguardas –Manual Operativo.

3.3 Programa de Comunicação Social

O Programa de Comunicação Social deverá favorecer a implementação das ações previstas no Projeto Proderam, a partir do envolvimento da sociedade local, com os seguintes objetivos específicos:

- Divulgar junto à imprensa informações básicas sobre o Projeto - em que consiste, os objetivos e benefícios, etc.;
- Demonstrar a importância da realização das intervenções para a população do Estado do Amazonas e de modo mais específico para a comunidade da mesorregião do Alto Solimões, envolvendo os povos indígenas;
- Criar e manter uma imagem favorável do Projeto, dando visibilidade aos papéis e responsabilidades assumidos pelo Governo do Estado do Amazonas enquanto mutuário junto ao Banco Mundial, pela SEPLAN, como organismo coordenador e pelos demais co-executores enquanto Unidades Técnicas do Projeto, e ressaltar a importância da ação integrada desses organismos e da parceria com as comunidades abrangidas;
- Divulgar e manter diálogo com as comunidades afetadas sobre os transtornos que serão causados pelas obras, tendo em vista motivar a colaboração dos envolvidos e incentivá-los para a busca de soluções paliativas;
- Divulgar periodicamente os resultados obtidos pelo programa, como forma de obter o reconhecimento da comunidade e assegurar a transparência das ações governamentais.

As ações do Programa de Comunicação estão organizadas em três subprogramas, que devem ser desenvolvidos de forma integrada para o alcance dos objetivos propostos.

3.3.1 Sub-Programa de Marketing Institucional

Envolve a realização de atividades referentes à divulgação do Projeto junto aos veículos de comunicação (rádio, televisão, jornais etc.) do Amazonas.

A divulgação do Projeto deverá se estender pelo período de execução – 5 anos, inicialmente no sentido de lançamento do Projeto; em seqüência com notícias sobre o andamento das intervenções e etapas concluídas e sobre os resultados já alcançados, a opinião dos beneficiados e a melhoria da qualidade de vida conquistada. A comunicação com a população deve ser continuada.

3.3.2. Sub-Programa de Comunicação sobre as Ações do Projeto

a) Comunicação direta junto às comunidades-alvo

- Veiculação de informações sobre as áreas de atuação do Projeto e sobre as condições, facilidades, etc. para a solicitação e aprovação dos sub-projetos produtivos;
- Veiculação de informações sobre o início e sobre o andamento das intervenções físicas utilizando da mídia adequada à população alvo. Deverá veicular, com antecedência mínima de cinco dias úteis, os transtornos a serem causados pelas obras, afetando diretamente o cotidiano das comunidades-alvo;
- Visitas às comunidades-alvo para esclarecimentos sobre o Projeto e sobre os seus benefícios, ressaltando que os transtornos causados durante a execução das obras serão compensados por significativa melhoria da qualidade de vida na região e para toda a cidade;
- Distribuição de informativos, em linguagem direta e diagramação leve, adequada ao público a que se destina, sobre as intervenções a serem realizadas, destacando os benefícios que delas advirão; os conteúdos, ainda que não aprofundados, visam

esclarecer dúvidas mais freqüentes;
- Envolvimento dos principais atores nas decisões estaduais e locais sobre o andamento do Projeto.

b) Divulgação junto às entidades envolvidas

- Contatos pessoais e por meio de correspondências com as Organizações Não Governamentais, Associações de Moradores e outras Entidades Comunitárias existentes nas áreas de intervenção para obter o seu apoio na divulgação de informações para facilitar a compreensão do Programa e para divulgar, com antecedência, os transtornos que serão causados pelas intervenções na área.

3.3.3 Sub-Programa de Divulgação Específica de Resultados

- As informações sobre a evolução física e sobre a execução financeira do Programa, bem como a divulgação dos indicadores de qualidade fixados para o seu monitoramento e avaliação, serão veiculadas para a imprensa, comunidades-alvo, população em geral, funcionários do Governo do Amazonas e outros públicos interessados, como forma de ressaltar, periodicamente, os benefícios auferidos.

3.3.4. Resultados esperados:

- Comunidades alvo e população em geral cientes da importância do Projeto, dos benefícios dele advindos e da necessidade de sua mobilização, visando à sustentabilidade dos investimentos realizados;
- Comunidades alvo e população em geral informada, de forma transparente, sobre o investimento de recursos públicos no Programa; e
- Transtornos causados pelas intervenções físicas do Programa minimizados a partir da prévia informação e da preparação das comunidades afetadas para a busca de medidas paliativas para a sua superação.

3.3.5 Cronograma:

- O Programa de Comunicação Social deverá ser iniciado ainda na fase de planejamento das intervenções e deve ser contínuo ao longo de toda a execução do Programa.
- O programa de marketing institucional deverá ser mais intenso no mês anterior ao início das obras e será mantido em um nível mínimo durante os 5 anos do programa.
- O programa de comunicação sobre as ações do Projeto deverá ser executado durante todo o programa, de acordo com a sua evolução.
- O programa de divulgação dos resultados será executado durante todo o Projeto até um mês após o encerramento das obras.

3.3.6 Responsabilidade Institucional

Plano de Comunicação Social

A comunicação do projeto é realizada através das atividades de um profissional de comunicação contratado pela CIAMA e a Agência de comunicação do Estado – Agecom, que interagem com a mídia local através de *releases* para rádios, jornais e emissoras de TV, além das informações sobre a evolução do projeto postadas nos *websites* da CIAMA, SEPLAN e através do E-SIGA (canal direto com o Governo). Em nível regional é feito pelo escritório de Tabatinga utilizando a rádio e jornal local, nos municípios os técnicos realizam reuniões e oficinas nas comunidades para orientação sobre o projeto.

3.3.7 – Custos

Os custos do Programa de Comunicação Social estão previstos no Subcomponente A Divulgação e Marketing.

3.4 Programa de Educação Sanitária e Ambiental

O Programa de Educação Sanitária e Ambiental é composto por três programas, concebidos em função das intervenções do Projeto Proderam e definidos em função das necessidades de se prevenir riscos identificados pela avaliação ou mitigar impactos potenciais. Objetiva-se desta forma a inserção da educação sanitária e ambiental enquanto estratégia de implementação dos programas tendo como eixo central a realidade vivida e experimentada na dimensão do dia-a-dia.

Objetivo geral: Promover a sensibilização ambiental da comunidade, populações tradicionais e indígenas em cada um dos nove municípios alvo do Programa para lidar com as fragilidades ambientais de seu meio, em especial nos temas de florestas e água; orientar a população no uso correto dos recursos ambientais e da infraestrutura implantada, assim como a sua capacitação para atuar em ações ambientais de preservação de forma autônoma e continuada.

Os programas associados ao Programa são:

- Programa de mobilização e educação sanitária para implantação dos sistemas de abastecimento de água
- Programa de qualificação de agentes ambientais
- Programa de fortalecimento da participação social

3.4.1 Programa de mobilização e educação sanitária para implantação dos sistemas de abastecimento de água.

Para a minimização dos problemas verificados nos sistemas de abastecimento de água observa-se que a ampliação dos recursos financeiros disponibilizados é fundamental, entretanto não é suficiente. Para que realmente se tenham sistemas eficientes, regulares e eficazes tem-se necessidade de ações que atinjam os seguintes objetivos:

Atividades:

- Promover a educação sanitária e ambiental, estimulando a iniciativa para melhorias sanitárias domésticas e de cuidados com o meio ambiente, não ocupação e preservação das áreas de igarapés, florestas e rios;
- Palestras e outros recursos pedagógicos visando conscientizar a população no que se refere à utilização sustentável dos recursos hídricos;
- Campanhas de utilização adequada dos sistemas de abastecimento de água;
- Capacitação de agentes comunitários para atuar no setor de Abastecimento de Água na fase de operação, manutenção, sustentabilidade econômica e ambiental, além dos aspectos sociais e de saúde pública;
- Estabelecer espaços de reflexão sobre as políticas públicas ambientais, sanitárias de saúde e educação, a partir da realidade local.

3.4.2 Programa de qualificação de agentes ambientais

Promover a proteção de áreas de preservação ambiental e manejo dos recursos pesqueiros por meio de ações de conscientização sobre as vulnerabilidades ambientais da região

envolvida nos programas bem como as oportunidades para melhoria da qualidade de vida que as mesmas podem propiciar.

Atividades:

- Criação de um corpo de voluntários com o objetivo de despertar o interesse pelas questões locais e auxiliar nas atividades de proteção ambiental, prevenção de doenças e controle da poluição da água;
- Disseminação de conceitos sobre proteção ambiental e serviços ambientais de unidades de conservação;
- Seleção e capacitação de agentes ambientais entre os membros da comunidade para trabalhar junto ao núcleo de descentralização da gestão ambiental do IPAAM em programas de conscientização da população sobre a necessidade de proteção e fiscalização ambiental das UCs;
- Implantação de trabalho conjunto com a comunidade, de recuperação e conservação das áreas degradadas existentes nas áreas urbanas e arredores gerando alternativas de renda para jovens e mulheres.

3.4.3 Responsabilidade Institucional: UCP e Escritório Regional

3.4.4 Custos: Os custos do subprograma de educação Sanitária e Ambiental estarão inseridos no Subcomponente C3.

3.5 Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental

Na avaliação procedida destacam-se como riscos ambientais do Projeto as fragilidades da gestão ambiental de caráter centralizado em Manaus. O estabelecimento de procedimentos específicos para licenciamento, fiscalização e monitoramento das ações a serem empreendidas pelo Projeto bem como a instalação de um núcleo do IPAAM na região do Alto Solimões desponta como o maior investimento a ser realizado em termos de prevenção de riscos ambientais associados à integridade das florestas, dos recursos hídricos e inserção das especificidades da maioria de população indígena na execução do Programa.

A necessidade de uma gestão ambiental capaz de responder às especificidades de cada região do Estado com procedimentos adequados e fiscalização eficiente, a capacitação de quadros técnicos e de agentes ambientais recrutados nas comunidades, acesso às informações em tempo hábil e principalmente, a construção de instrumentos de gestão capazes de articular as competências e interesses dos diferentes agentes institucionais, públicos e privados, aparecem na maioria dos estudos já realizados sobre a gestão ambiental no Estado bem como nas iniciativas de planejamento participativo já ocorridas na região do Alto Solimões, como:

- Conferências estaduais sobre a questão indígena – 2003- 2004
- Zoneamento econômico ecológico do Alto Solimões– 2003
- Diagnóstico da gestão ambiental do Estado do Amazonas PNMA/MMA – 2000
- Diagnóstico sobre saneamento básico –PMSS – 2003
- Diagnóstico Geral das Administrações Públicas Estaduais - PNAGE, 2004.

Os documentos acima, que consolidam processos de discussão e consulta à população assim como os estudos realizados no âmbito da preparação do Projeto, especialmente na área da saúde, ressaltam o fortalecimento da gestão pública em geral e da ambiental em particular, bem como sua descentralização como condição de êxito de qualquer ação no Estado do Amazonas.

Assim, nas reuniões de "*scooping*" realizadas durante a avaliação ambiental do Projeto foram discutidos com os diferentes níveis de governo a formatação de um Programa de fortalecimento da gestão ambiental, no âmbito do PGA do Projeto Proderam, com foco na descentralização da gestão ambiental por meio da criação de um núcleo do IPAAM no Alto Solimões.

O Programa de fortalecimento da gestão ambiental visa prevenir riscos aos investimentos a serem realizados, tendo em conta que a excessiva centralização das decisões no âmbito do IPAAM da capital e a ausência do poder fiscalizador local foram detectadas como fatores comprometedores dos objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável de caráter local.

O programa de fortalecimento da gestão ambiental deverá ser coordenado pela UCP/SEPLAN e executado pelo IPAAM, que possui a competência da gestão ambiental no Estado em parceria com a gerência executiva do IBAMA. .

O Programa de fortalecimento da gestão ambiental do Projeto Proderam contará com os seguintes sub-programas a seguir descritos:

3.5.1. Sub-Programa de Desconcentração da gestão e fortalecimento do Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Objetivo: Promover a desconcentração da gestão ambiental no Estado do Amazonas por meio de um programa piloto na região do Alto Solimões voltado para as atividades do Projeto Proderam.

Atividade 1 - Montagem de um núcleo do IPAAM na região de Alto Solimões voltado para gestão ambiental das atividades do Projeto do Proderam

Ações:

- Capacitação gerencial e técnica para a gestão ambiental desconcentrada atendendo às características da mesorregião.
- Articulação dos diferentes agentes institucionais públicos e privados associados aos aspectos ambientais das ações do Proderam.

Atividade 2 : Aprimoramento do licenciamento e fiscalização ambiental

Ações :

- Estabelecimento e implementação de normas e procedimentos técnicos simplificados para avaliação dos subprojetos a serem financiados pelo Projeto;
- Monitoramento das atividades com potencial de impacto ambiental e das exigências do processo de licenciamento ambiental das atividades do Projeto;
- Recebimento e orientação sobre os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades do Projeto realizadas na região;
- Sistema informatizado de controle de processos pertinentes às atividades de licenciamento e fiscalização.

Responsabilidade Institucional – IPAAM

Custos por conta do IPAAM

3.5.2 Sub-Programa de Fortalecimento da Vigilância Ambiental

Objetivo*:* Promover a fiscalização e controle da qualidade da água distribuída à população da região.

Atividade 1: Ações de capacitação, envolvendo capacitação técnica para os agentes da FVS e para os técnicos municipais a serem envolvidos.

Atividade 2: Infraestrutura logística, compreendendo a aquisição de equipamentos para a vigilância e a reforma/implantação de pequenos laboratórios de análises. As análises serão realizadas, na sua maioria, com a utilização de Kits.

Responsabilidade Institucional: FVS

Custos: A ser inserido no Subcomponente D1

3.5.3 Sub-Programa de Assistência Técnica Ambiental às Atividades Produtivas

Objetivo*:* Consolidar uma assistência técnica e extensão rural – ATER com capacitação e atuação conjunta dos técnicos do quadro de funcionários da instituição estadual responsável pela extensão rural nos municípios (IDAM) de modo a viabilizar as ações de manejo dos recursos florestais não madeireiros promovidas pelo Projeto.

3.5.4 Sub-Programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde

De acordo com a RDC 306/04, todos os estabelecimentos de saúde, independente do porte e do tipo de atividade desenvolvidas, devem elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. As ações para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde são direcionadas para:

- A que ocorre dentro dos limites da unidade de saúde, geralmente citada como intra-unidade e que compreende as ações de gerar, segregar, acondicionar, transportar internamente e armazenar os resíduos e autoclavagem. Normalmente a correção ou adequação das irregularidades nesta área são mais fáceis de serem corrigidas porque estão ligadas a procedimentos técnicos e a ações que não exigem grandes recursos ou decisões políticas;
- Serão adquiridos equipamentos de autoclavagem destinados às unidades de saúde do Alto Solimões.

Objetivo: O objetivo do Plano de Ação sobre o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é oferecer subsídios para que os problemas sanitários e ambientais possam ser enfrentados pelas unidades de saúde que prestam assistência às comunidades do Alto Solimões quer sejam municipais, estaduais ou federais.

O Subprograma de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde envolve:

Capacitação com fins de adequação de procedimentos gerais

Atividades:

- *Capacitação para os Técnicos da Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária - Departamento de Engenharia*, com participação de especialistas com a finalidade de prepará-los para toda a atividade de fiscalização, avaliação e acompanhamento da implantação dos Planos de Gerenciamento de RSS.
- *Seminário sobre Gerenciamento Integrado de Resíduos de Serviços de Técnicos das Vigilâncias em Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica***,** a nível regional com a participação da SUSAM, de organismos da área de meio ambiente e de infraestrutura e com a participação das Universidades do Amazonas.

- *Capacitação da região do Alto Solimões***.** Sob a Coordenação da Vigilância Sanitária Estadual e com a participação dos Técnicos da Vigilância Municipal, capacitação dos profissionais de nível superior das Unidades de Saúde do Alto Solimões, e dos indicados como responsáveis técnicos pela coordenação da execução do plano de gerenciamento das unidades de saúde local.
- *Capacitação Técnica sob a responsabilidade do profissional que foi treinado (multiplicador) pela Vigilância Sanitária - Departamento de Engenharia.* Capacitação, com a implantação de um programa de educação continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, que deve contemplar temas como os citados na RDC 306/04. Será buscada também a participação dos profissionais do Hospital de Guarnição de Tabatinga, que já tem sistema de gerenciamento implantado.

Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde

Todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, baseado nas características dos resíduos gerados e na classificação de acordo com a legislação vigente, estabelecendo as diretrizes de manejo de resíduos de serviços de saúde.

O PGRSS a ser elaborado deve ser compatível com as normas locais relativas à coleta, transporte e disposição final dos resíduos gerados nos serviços de saúde estabelecidos pelos órgãos locais responsáveis por estas etapas. O Proderam apoiará a elaboração de planos de gerenciamento nas unidades de saúde dos municípios da região do Alto Solimões.

Responsabilidade institucional - A Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS) será o articulador das ações nos municípios através do Departamento de Vigilância Sanitária. A ação no Alto Solimões deverá ser realizada com apoio dos órgãos de Meio Ambiente e de Limpeza Urbana.

Custos: Os custos serão inseridos no Subcomponente D

3.6 Programa de Monitoramento e Avaliação Ambiental

Objetivo**:** acompanhar e avaliar periodicamente os resultados da implementação das ações produtivas e de infraestrutura promovidas pelo Projeto.
O programa foi concebido de modo a contemplar 2 subprogramas específicos e integra o Manual de Operações do Projeto.

3.6.1 Sub-Programa de Monitoramento e Avaliação da Implementação das Atividades Produtivas

Envolve a avaliação periódica, semestral e por meio da contratação e participação de agentes externos, da implantação dos subprojetos produtivos, da implementação dos arranjos sociais e da compatibilização com as salvaguardas ambientais do Projeto. Deverá ser selecionada uma amostra de cerca de 10 % dos sub-projetos produtivos, em implementação.

3.6.2 Sub-programa de Monitoramento da Implementação da Infraestrutura de abastecimento de água

Envolve a avaliação dos impactos ambientais da implantação e operação abastecimento de água, assim como da implementação das ações de correção ou mitigação desses impactos. Compreende uma avaliação com periodicidade anual, por agente externo, de amostras selecionadas em função do cronograma de obras.

Envolve, também, monitoramento da qualidade da água dos mananciais de abastecimento e dos corpos receptores.

Responsabilidade Institucional: UCP e Escritório Regional

Custos: Os custos serão inseridos no Subcomponente A2.

3.7 Plano de Desenvolvimento para os Povos Indígenas da região

O sumário executivo do PDPI encontra-se no Anexo III.

ANEXOS

Anexo I – Critérios e Procedimentos Ambientais para Avaliação de Subprojetos do Componente de Desenvolvimento Sustentável

A) Procedimentos de Avaliação Ambiental dos subprojetos Agrícolas

Conforme disposto no item 6.1 do Plano de Gestão ambiental – PGA, a seleção dos subprojetos produtivos passará pela avaliação do subprojeto proposto.

O procedimento de avaliação ambiental deverá ser realizado pela UCP e deverá seguir os procedimentos na elaboração e aprovação do Subprojeto.

A avaliação ambiental dos projetos produtivos será feita pela equipe técnica do Escritório Regional e técnicos do IPAAM, lotados em Tabatinga em apoio à UCP. Na UCP, o acompanhamento de todo o processo de análise ambiental estará a cargo da equipe técnica do componente Desenvolvimento Sustentável, que de acordo com as demandas solicitará apoio do IPAAM em Manaus. A tabela com os principais impactos previstos das atividades agrícolas e as principais recomendações encontra-se abaixo.

Caberá ao técnico do IPAAM alocado no Escritório Regional de Gerenciamento, após a aprovação da proposta pela UCP, as providências relativas ao licenciamento ambiental do subprojeto.

Para todos os subprojetos serão realizadas, pelo Escritório Regional de Gerenciamento, vistorias prévias à sua aprovação, para efeito de avaliação da pertinência das medidas mitigatórias. Uma vez aprovadas essas medidas, elas serão incorporadas ao subprojeto específico, incluindo seus custos, passando a fazer parte das ações a serem apoiadas pelo Programa.

Para avaliação dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras o escritório regional deverá seguir, como diretriz, o que consta da tabela a seguir, que apresenta a avaliação ambiental das potenciais atividades produtivas a serem apoiadas pelo Proderam.

O subprojeto somente poderá ser aprovado pela UCP com a licença ambiental emitida ou com declaração de isenção pelo IPAAM. As medidas adicionais para mitigação de eventuais impactos ambientais devem ser incorporadas aos subprojetos.

Tabela Anexo I - Impactos Previstos das Atividades Produtivas Previstas

ATIVIDADES	QUESTÕES/PROBLEMAS	EFEITOS AMBIENTAIS	RECOMENDAÇÕES
Agrosilvipastoris	Utilização de produtos químicos e defensivos Práticas inadequadas de manejo de solo Localização em áreas de entorno de UCs e TIs que não têm plano de manejo implementado Localização em áreas de reserva legal e APPs Abandono de áreas/produção pelo pequeno retorno financeiro	Perda / contaminação de solo e águas Desflorestamento e perda de biodiversidade localmente pela fragmentação Avanço em áreas de UCs e TIs, áreas de reserva legal e APPs Perda de fertilidade do solo Passivo ambiental – áreas degradadas	Atender à legislação ambiental e Salvaguardas do Banco relativas à utilização de pesticidas Dar preferência a Projetos que utilizem o controle biológico e assessorar os produtores. Monitorar e fiscalizar áreas de UC´s e TI´s e seus entornos, principalmente quando se verificar concentração de Projetos nestas áreas. Assessorar os produtores no controle dos processos erosivos e de assoreamento. Fiscalizar e monitorar o solo e a água, principalmente em áreas de concentração de Projetos. Dar preferência aos Projetos integrados em cadeias produtivas.
Extrativismo Vegetal: Açaí e Castanha (beneficiamento)	Resíduos gerados pelo processamento do fruto do Açaí e Amêndoas da Castanha	Poluição do solo e das águas.	Fiscalizar e monitorar o solo e a água, principalmente em áreas de concentração de Projetos de beneficiamento, reaproveitar os resíduos do beneficiamento do Açaí e Castanha para produção de Adubo orgânico.
Extrativismo Vegetal – Produtos não madeireiros: óleos vegetais	O processamento normalmente é artesanal. Nas escalas comunitárias - baixo impacto ambiental. Da maneira como é praticado não agrega renda suficiente para manutenção da família.	Falta de informações sobre o tratamento das sementes facilita a biopirataria.	Observar nos Projetos e assistência técnica, as salvaguardas do Banco relacionadas à exploração sustentável. Campanhas de esclarecimento de combate à biopirataria. Eleger Projetos de uso múltiplo da floresta. Promover assessoria técnica adequada e permanente.
Mandioca (cultivo e processamento)	Não se observa o uso de agrotóxicos e fertilizantes O processamento em grande escala gera resíduos que podem poluir os cursos d água.	Desflorestamento Resíduos com Poluição dos cursos d água no processamento de grande escala.	Uso de subprodutos (resíduos) na produção de adubo orgânico Melhoria do processo de fabricação evitando a produção de farinha com uso direto de recursos hídricos. Monitoramento da água, principalmente em áreas de concentração de Projetos de processamento. Capacitação de agricultores
Fruticultura (cultivo e processamento)	Condições edafoclimáticas favoráveis. Uso de agrotóxicos em algumas culturas. Resíduos (líquidos e sólidos) derivados do processamento industrial.	Poluição do solo e das águas. Possibilidade de efeitos sinérgicos e cumulativos negativos dado o processamento em grande escala.	Observar nos Projetos e assistência técnica as salvaguardas do Banco, relacionadas à utilização de agrotóxicos . Fiscalizar e monitorar o solo e a água, principalmente em áreas de concentração de Projetos. Manejo adequado das culturas de banana e cupuaçu
Piscicultura **- Estação de piscicultura** **- Viveiros e tanques** **- tanques – rede** **-Manejo em Igarapés**	Dificuldade na infraestrutura de armazenamento e logística de comercialização. Localização das estruturas em várzeas e APPs. Utilização intensa de ração. Necessidade de altos investimentos.	Possibilidade de danos ambientais localizados, sinergicamente e cumulativamente. Poluição das águas.	Incentivar o manejo adequado. Monitoramento e fiscalização nas áreas de maior concentração desta atividade. Dar preferência aos Projetos integrados em cadeias produtivas. Capacitação e ATER
Pesca **- Entreposto** **- Frota Pesqueira** **- Apoio ao Beneficiamento, Comercialização e Produção** **- Peixes Ornamentais**	Localização de estruturas em APPs Desobediência aos limites de pesca	Impactos localizados Perda da biodiversidade e de recursos pesqueiros. Descarte inadequado dos resíduos do processamento do pescado.	Incentivar acordos de pesca Monitoramento e fiscalização para evitar a sobre-pesca (legislação). Dar preferência aos Projetos integrados em cadeias produtivas. Manuais ambientais de implantação e operação de infraestrutura e de procedimentos de pesca e processamento do pescado.
Manejo de lagos	Dificuldade de monitoramento por falta de recursos	Diminuição dos estoques pesqueiros, descrédito por	Fortalecer a capacitação dos envolvidos na atividade, maior comunicação das

	humanos e financeiros, Grande numero de lagos a serem monitorados, Pesca predatória por pescadores de outras regiões, Ausência de agencias de fiscalização nas sedes municipais, Custo elevado	parte das comunidades envolvidas no manejo, riscos da sustentabilidade do projeto	instituições envolvidas, capacitação de agentes ambientais e fortalecer o monitoramento por parte das instituições envolvidas.

Os Subprojetos que eventualmente venham a fazer uso de pesticidas somente deverão ser aprovados quando demonstrado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Compromisso em adquirir produtos que atendam às recomendações da Organização Mundial de Saúde, cuja lista será especificada no Manual Operativo do Projeto.
- Assistência técnica qualificada para prover informações aos beneficiários sobre técnicas de Manejo Integrado de Pragas, que possibilitem a redução da dependência de pesticidas químicos sintéticos.
- Inserção, dentre as atividades do Projeto, de cursos de capacitação dos beneficiários sobre os cuidados necessários à utilização de agrotóxicos, incluindo: dosagem adequada e correta manipulação; equipamentos de proteção; orientações para aquisição, transporte, armazenamento e descarte de embalagens vazias; procedimentos em caso de acidentes; atenção à legislação vigente e às respectivas responsabilidades.

Para assegurar que pequenas obras de infraestrutura, complementares aos subprojetos produtivos, não venham a trazer degradação ambiental, no VOLUME III-Anexos Salvaguardas – Manual Operacional está especificado um conjunto de regras contendo práticas ambientais adequadas a serem obedecidas pelas empresas contratadas para a execução dessas obras. Essas especificações ambientais de construção, com seus correspondentes custos unitários, devem ser incorporadas aos processos de licitação para que as empresas tenham prévio conhecimento de suas condições e deverá ser uma exigência contratual. Sua implantação é de responsabilidade da UCP e das empresas construtoras.

O Monitoramento desses subprojetos será feito com base em vistorias e a partir de indicadores ambientais definidos na avaliação ambiental, cujas informações serão incorporadas ao Banco de Dados do Sistema Informatizado de Monitoramento do Projeto (MIS), de modo a permitir as futuras análises e correções de percurso. Serão elaborados pela UCP relatórios semestrais de monitoramento dos aspectos sócio-ambientais dos subprojetos, a serem disponibilizados no site da SEPLAN/Proderam para conhecimento público.

Além do acompanhamento pela UCP, serão programados treinamentos para difusão de técnicas de auto-monitoramento para todos os beneficiários do Projeto, objetivando capacitar os gestores locais no processo de mitigação dos impactos ambientais e nas intervenções derivadas destes.

As vistorias para monitoramento dos subprojetos serão realizadas pelos técnicos da UCP, através de verificações aleatórias em todos os subprojetos.

Anexo II – Critérios e Procedimentos Ambientais para Concepção e Avaliação de Subprojetos de Abastecimento de Água nas Sedes Municipais

II.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Para a concepção do sistema local deve-se inicialmente avaliar a existência de infraestrutura macro de abastecimento de água e a sua condição de fornecimento adequado à área de intervenção.

Caso haja necessidade de melhorias ou de ampliações da infraestrutura macro, o sistema existente de abastecimento de água do município deverá ser analisado considerando principalmente as seguintes unidades:

- Sistema de produção/manancial superficial;
- Sistema de produção/manancial subterrâneo;
- Sistema de tratamento;
- Sistema de distribuição.

Deverá ser efetuada uma avaliação ambiental do sistema existente considerando, principalmente, os seguintes itens:

- Situação de vazão (média e mínima) e de qualidade da água do manancial utilizado;
- Condições de proteção ambiental da captação;
- Principais usos a jusante e montante;
- Estado geral de conservação do sistema – possibilidade de contaminação;
- Tipo de tratamento de água – destino de água de lavagem de filtros e do lodo dos decantadores;
- Qualidade da água distribuída;
- Procedimentos de controle ambiental;
- Pendências com órgãos ambientais / Ministério Público.

Na concepção das intervenções de complementação ou de melhoria dos sistemas deve ser avaliada a situação de compatibilidade da concepção com planos e projetos federais, estaduais e municipais, de interesse para o Projeto.

Devem ser avaliadas:

a) As condições de disponibilidade hídrica - No caso de manancial de superfície, devem ser avaliadas as suas condições hidrológicas, em especial nos períodos de estiagem. Deve-se considerar a vazão mínima natural estimada (média das mínimas, mínima com 90% de permanência, Q7,10), a vazão regularizada (no caso de barramento), a vazão derivada pela captação e a vazão remanescente. Não se prevê no Projeto a necessidade de construção de barramento/reservatório de regularização. No caso de manancial subterrâneo, deve-se avaliar as condições de suporte do aqüífero a ser utilizado.

b) As condições de qualidade da água - Devem ser avaliadas as condições atuais de qualidade da água do manancial. No caso do manancial subterrâneo devem ser considerados, principalmente, os parâmetros relativos à presença de coliformes, ferro e de sais.

c) A proteção ambiental do manancial - Devem ser avaliadas as características da bacia hidrográfica e do curso d'água, tipos de solo e de cobertura vegetal e as condições atuais/existentes de proteção ambiental do manancial de superfície. Para os reservatórios de regularização deve ser analisada a existência e as condições de faixa de proteção e o uso da

água no reservatório. No caso do manancial subterrâneo, devem ser avaliadas as condições de proteção sanitária dos poços existentes e a serem utilizados.

d) As interferências com outros usos - No caso da necessidade de ampliação da captação, deve-se avaliar as condições atuais e previstas de uso da água na bacia, a montante e a jusante da captação proposta, e assegurar que não existirão interferências significativas e conflitos sociais por estes usos.

e) As interferências com áreas de fragilidade ambiental e/ou intensamente utilizadas, áreas protegidas por legislação - Deve ser evitado que as obras atravessem áreas de fragilidade ambiental e que os aterros, escavações e terraplenagem venham a promover alterações em áreas protegidas por lei e interferências significativas com outras obras de infraestrutura e áreas de uso público intenso.

Deve-se, também realizar uma análise da possibilidade de ocorrência de patrimônio cultural (arqueológico ou paleontológico) nas áreas de intervenção.

f) Necessidade de Reassentamento de População. A localização das unidades dos sistemas, em especial das ETAs e Estações Elevatórias deve ser planejada de modo ***a evitar*** a necessidade de realocação e reassentamento de famílias. Na eventualidade de ocorrer essa necessidade, deve-se elaborar plano específico de reassentamento de acordo com o que dispõe a OP. 4.12 e o Plano de Reassentamento Involuntário do projeto.

g) Medidas de mitigação previstas - Sempre que ficar caracterizada a existência de potencial impacto negativo significativo devem ser indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Cita-se, em especial, a concepção de Projeto de controle e proteção de mananciais de abastecimento. Os custos das medidas devem integrar os custos do Projeto.

h) Ficha Ambiental – Com base na concepção do sistema deve-se preencher ficha ambiental de acordo com modelo anexo. A Ficha deve ser aprovada pela UCP.

Com o Projeto Básico deverá ser revista e atualizada a *Ficha Ambiental* respectiva. Após a aprovação do Projeto pela UCP deverá ser dada divulgação da *Ficha Ambiental*, com aviso publicado em jornais de expressão local e regional, colocando-a à disposição do público junto aos escritórios da UCP, do empreendedor e na sede da Prefeitura Municipal.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Logo após a concepção do sistema, a UCP deve iniciar os procedimentos de licenciamento ambiental junto ao IPAAM. Caso o IPAAM, porventura, exija estudo ambiental complementar para a obtenção da Licença Prévia, é necessário: (i) definir o seu nível e conteúdo (escopo); e (ii) providenciar a sua elaboração conjuntamente com o Subprojeto.

Com base na licença Prévia, a UCP deve preparar o Projeto Básico do sistema contemplando as medidas sugeridas na fase de concepção e na LP e, posteriormente providenciar a Licença de Instalação – LI.

O subprojeto só deverá ser licitado após a emissão da Licença Prévia – LP e a Ordem de Serviços só deverá ser emitida após a emissão da respectiva Licença de Instalação – LI.

II. 2 FICHAS AMBIENTAIS

Com a avaliação ambiental empreendida deverá proceder-se ao preenchimento de Ficha Técnica Ambiental Resumo. As fichas fazem parte integrante da avaliação ambiental e devem ser preenchidas nas fases de concepção e de Projeto Básico de Engenharia.

O conteúdo das fichas contempla tanto os aspectos até aqui levantados quanto as principais salvaguardas ambientais do BIRD. O seu preenchimento propicia uma checagem e confirmação

de que os empreendimentos não afetam ou interferem com questões ambientais importantes e que, portanto, apresentam conjunto *irrelevante* de impactos ambientais.

Ao final do capítulo constam modelos de fichas ambientais referentes aos subprojetos de sistema de abastecimento de água e sistema de obtenção de águas subterrâneas.

FICHA AMBIENTAL
Sistemas de Abastecimento de Água – SAA

Principais componentes do projeto proposto	
Município:	
Obra:	
Situação atual da população beneficiada e do sistema existente:	
Características do empreendimento proposto:	
População a ser atendida:	
Agente Executor:	
Agente Operador:	
Indicadores Ambientais Específicos	
Compatibilidade com Zoneamento de Uso do Solo/Plano Diretor Urbano	
Fonte de Captação – manancial	
Qualidade da água do manancial	
Alteração do regime hídrico do manancial	
Usos do solo e da água a montante	
Interferências com outros usos da água a jusante	
Avaliação da necessidade de UTR na ETA	
Aproveitamento de unidades do SAA existente	
Projeto SES associado	
Áreas ou populações indígenas vizinhas ou afetadas	
Necessidade de realocação de população	
Unidades de Conservação Ambiental afetadas	
Áreas de habitats naturais críticos vizinhas ou afetadas	
Patrimônio histórico, cultural ou arqueológico vizinho ou afetado	
Controle obtenção de Licença Ambiental	
Licença ___/_____/_____ Validade ___/_____/_____	
LP ☐ ___/_____/_____ LI ☐ ___/_____/___ LO ☐ ___/_____/_____	
Avaliação Ambiental	
Medidas Mitigadoras	

FICHA AMBIENTAL
Sistema de Obtenção de Águas Subterrâneas – Poço

Principais componentes do projeto proposto	
Município:	
Obra:	
Situação atual da população beneficiada e do sistema existente:	
Características do empreendimento proposto:	
População a ser atendida:	
Indicadores Ambientais Específicos	
Aqüífero explorado	
Avaliação de vazões exploráveis	
Avaliação dos usos do manancial na área	
Qualidade da água do manancial	
Resultado da inspeção sanitária na área	
Adoção de medidas de proteção sanitária da área do poço	
Especificações de condições de instalação, operação e manutenção	
Áreas ou populações indígenas vizinhas ou afetadas	
Unidades de Conservação Ambiental afetadas	
Áreas de habitats naturais críticos vizinhas ou afetadas	
Patrimônio histórico, cultural ou arqueológico vizinho ou afetado	
Controle de Obtenção de Outorga e Licença Ambiental	
Licença ___/_____/_____ Validade ___/_____/_____	
LP ___/____☐___ LI ☐ ___/_____/____ LO ☐ ___/_____/_____	
Avaliação Ambiental	
Medidas Mitigadoras	

Anexo III – Sumário executivo do Marco Indígena e do Plano de Desenvolvimento para a População Indígena

1. Caracterização socioeconômica e jurídico-fundiária:

A Mesorregião Alto Solimões apresenta uma notável complexidade socioambiental, com destacável concentração de populações indígenas. É o ambiente da presença imemorial de 11 dos 66 grupos étnicos do Estado do Amazonas, que no conjunto somam 40.000 pessoas ou 46% da população indígena do Estado do Amazonas. Seis etnias são numericamente mais expressivas: Ticuna, Kokama, Marubo, Matsé, Kaixana e Kanamari. (vide quadro dos grupos étnicos no Estado do Amazonas com destaque para o Alto Solimões – anexo 01).

Destacável é que a região abriga o maior grupo indígena no País - os Ticuna - com população de 32.832 pessoas. Importante considerar que pelo menos outros 5.000 Ticuna, embora usufruam de serviços básicos de saúde, da assistência geral e estabeleçam parte das suas relações sociais na região do Alto Solimões, estendem seu habitat para outros municípios circunvizinhos, como também, para além das fronteiras Amazonas/Acre e Brasil/Peru/Colômbia.

Segundo o Sistema de Informações de Assistência em Saúde Indígena (SIASI), operado pela FUNASA (gestão dos serviços das equipes de saúde da família dos DSEI Vale do Javari e DSEI Alto Solimões), em 2006 foram cadastrados 31.610 indígenas clientes dos serviços de saúde, distribuídos por cerca de 150 aldeias e núcleos comunitários.

No geral os grupos indígenas representam 23% da população regional, se considerada a população cadastrada no serviço de saúde – DSEI/FUNASA, 28%, se considerado o total da população Ticuna que habita a região e os "isolados". Segundo o Governo Brasileiro (Ministério da Justiça - FUNAI – Departamento de Índios Isolados), são reconhecidas referências de pelo menos 07 grupos isolados na região, com uma população projetada para cerca de 1.250 pessoas.

No Alto Solimões estão localizadas e reconhecidas oficialmente **26** terras indígenas, que no conjunto somam 9.871.383,96 ha (ver quadro das terras indígenas – anexo 02).

Do ponto de vista da reserva de recursos biológicos e as estratégias de sua preservação, os complexos territoriais e etnoculturias indígenas do Alto Solimões representam grande potencial de interesse para a ciência e para o equilíbrio ecológico na região amazônica.

Os sistemas de manejo de recursos naturais e práticas de preservação da diversidade biológica, patentes nos ambientes de vida dos grupos indígenas da região são de baixo domínio do conhecimento externo, e se inserem no eixo da questão da biodiversidade expressa na Estratégia Mundial para a Conservação, da UICN-União Mundial para a Conservação (1980) - (J. Bonnemaison 1993, apud Leveque, 1997:55-56).

De modo geral a maioria dos 11 grupos étnicos tem suas economias fundadas em processos produtivos voltados para respostas à subsistência, obedecendo a calendários e padrões culturais de manejo dos recursos florestais e roças sazonais e típicas do ambiente doméstico e familiar.

O ingresso de rendas oriundas das políticas sociais de previdência (aposentadorias) e transferência de renda (bolsa família), tem boa representação na renda geral dos indivíduos e das famílias. De modo geral, representa a única fonte de renda familiar de natureza pecuniária.

2. Marco Legal e institucional

A partir da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, os direitos constitucionais dos índios tomaram relevo e espaço, tendo-lhes sido dedicado um capítulo específico da Carta Magna (título VIII, "Da Ordem Social", capítulo VIII, "Dos Índios"), além de outros dispositivos dispersos e de um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Os artigos 231 e 232 da CF/1988, de modo especial, constituem a base legal do indigenato brasileiro e, particularmente no artigo 231, prescreve uma variedade de elementos a respeito da natureza de vínculos de posse, ocupação e domínio nas terras destinadas aos índios. Assim, pelas definições constitucionais as terras indígenas se revestem das seguintes prerrogativas jurídicas com repercussão em restrições ao seu uso ou exploração:

- *Bens da União em regime especial de destinação aos índios como usufrutuários;*
- *Destinadas à posse e ao usufruto permanente para os índios, com implicações de exclusividade sobre o usufruto das riquezas do solo, rios e lagos;*
- *Sendo nulos e extintos quaisquer atos jurídicos que afetem esse direito de posse, exceto relevante interesse público da União;*
- *A exploração dos recursos hídricos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais, só poderão ser efetivadas com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra;*
- *Gravadas de inalienabilidade e indisponibilidade, sendo o direito sobre elas imprescritível;*
- *Os índios não poderão ser removidos de suas terras, a não ser em casos excepcionais e temporários, previstos no § 6º do artigo 231.*

É patente no indigenismo brasileiro o reconhecimento de direitos especiais para os indígenas, sendo o principal deles a condição de usufrutuários especiais de determinados territórios, identificados e demarcados pelo Estado, gravados como espaços indispensáveis à reprodução física e cultural daqueles grupos, de acordo com os usos e costumes próprios.

Emergiu da CF/1988 o princípio da plena capacidade civil dos índios, que pelas suas comunidades e organizações passaram a ser partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, estabelecendo a obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público em todos os atos do processo (art. 232).

Esse marco legal, corroborado por um complexo conjunto de regimentos infraconstitucionais, induz ao entendimento de que as políticas públicas de qualquer natureza e em todo o território nacional, devam produzir instrumentos de equalização da participação dos grupos indígenas, respeitadas as diferenças culturais, modos de expressão social e econômica.

Esses pressupostos estão consignados especialmente em diversas normas de disposição dos serviços públicos de saúde, educação, etnodesenvolvimento e arranjos produtivos para as populações indígenas, conforme se pode observar do Decreto no. 1.141/94 (Dispõe sobre proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas), da Lei 9.394/1996 (Fixa as diretrizes e bases para a educação nacional, e estabelece regras especiais para a educação escolar indígena), da Lei 9.836/1999 (Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o subsistema de atenção à saúde indígena e cria regras de atendimento diferenciado e adaptado às peculiaridades sociais e geográficas de cada região).

Do início da década de 90 para cá a política indigenista brasileira passou progressivamente a transitar da exclusiva competência da FUNAI no que diz respeito ao regime tutelar e à atividade de prestação de serviços para as populações indígenas para um regime de descentralização das responsabilidades executivas indigenistas para os mais variados órgãos da administração pública. Em que pese esse processo de descentralização permanece como prerrogativa do órgão indigenista oficial coordenar e supervisionar todas

as ações destinadas aos indígenas, assim como executar as ações de demarcação e vigilância dos territórios indígenas.

No campo da saúde é a FUNASA, através dos seus escritórios regionais e das gerências dos DSEI, o órgão competente para coordenar a implementação das ações de saúde e saneamento para as populações indígenas, seguindo as disposições do Decreto 3.156/1999 e da Lei 9.836/1999. Desde a implantação dos 34 DSEI no País a FUNASA executa as suas competências na atividade prestacional da saúde indígena servindo-se de acordos de cooperação com estados, municípios, universidades e organizações não governamentais.

3. As organizações e formas de representação indígena:

Pode-se indicar um conjunto de institutos informais comuns na maioria dos sistemas de organização e definição de representatividades entre as etnias, também verificáveis entre os 11 grupos étnicos presentes no Alto Solimões. Destacam-se: As representações comunitárias, com vínculos tradicionais, sem formalidade, porém reconhecidas como institutos de representação legítima, segundo usos e costumes de cada grupo étnico: Os caciques e tuxauas, líderes por aldeias, por hierarquia ou hegemonia social (grupo clânico), identificados interna e externamente como lideranças destacáveis do grupo; Os conselhos de caciques e líderes, representados por assembléias e reuniões de costumes; Os anciãos de notório saber tradicional, reconhecidos como entes responsáveis pela ordem social e pela transmissão dos conhecimentos relacionados às regras de relações sociais e dos costumes; Os líderes religiosos tradicionais ou, extraordinariamente, (e contemporaneamente mais presentes), representantes e líderes de cerimônias de religiões exógenas – igrejas e seitas cristãs e outras abrigadas por parcelas dos grupos indígenas; Grupos de mulheres, educadores, artesãos, cerimoniais de cantorias e festividades.

As representações por organizações civis instituídas nos termos do Código Civil Brasileiro. Embora não sejam as únicas e nem as mais importantes entidades de representação das sociedades indígenas, as associações constituídas como entidades de direito privado (Código Civil), nos últimos 15 anos emergem como nova categoria de representação das comunidades, atuando como foro de aglutinação das mais diferentes representações tradicionais ou não. No Alto Solimões, sua atuação é particularmente significativa, inclusive do ponto de vista histórico.[3] Há aí um número bastante significativo de associações indígenas. No ano de 2005, encontravam-se matriculadas em cartórios de registros civis da região 31 associações indígenas.[4] Elas podem assumir a expressão de representação do complexo de tribos e seus líderes (como é o caso da CGTT) ou a representação especializada de atores comunitários de ofícios como a educação e a saúde (como é o caso da OGPTB e da OSPTAS). Mas é de se ressaltar que estas associações formalmente instituídas não se caracterizam por um padrão de representação e podem variar quanto à definição do interesse associativo, incluindo desde as relações de vínculos familiares, da designação de liderança e empoderamento local (aldeia), até a categoria de representação dos ofícios e funções comunitárias, tradicionais ou introduzidas por novas necessidades.

4. Políticas públicas e programas governamentais afetos aos índios na área de abrangência do PRODERAM e suas instituições.

A região do Alto Solimões é palco de uma diversidade de programas e projetos governamentais. A maioria deles é concebida e implantada sem incluir as populações indígenas como atores sociais ativos. Mais recentemente cautelas metodológicas têm sido tomadas pelas instituições governamentais federais e estaduais para permitir processos participativos no planejamento de suas ações e o maior protagonismo indígena nas políticas e projetos para investimentos e prestação de serviços sociais na região.

3 A CGTT, uma das maiores organizações indígenas brasileiras, tem seu registro de instituição no ano de 1986, sendo uma das pioneiras do gênero da instituição formal.

11 Ver relação das associações: anexo 01

Na tabela a seguir são apresentadas por extrato as principais ações e as respectivas instituições responsáveis ou co-autoras que estarão sendo consideradas nas relações de planejamento e gestão do Projeto:

5. Os indicativos de benefícios do Projeto aos indígenas:

Prevê-se que os povos indígenas que residem no Alto Solimões beneficiar-se-ão mais diretamente do Proderam através do **componente B** (desenvolvimento sustentável) e do **componente A** (política e desenvolvimento institucional), e indiretamente dos **componentes C** (abastecimento de água) e **D** (saúde).

Os benefícios diretos envolvem a participação como proponentes em subprojetos (subcomponentes B1 e B2) de atividades produtivas, incluindo produtos florestais não-madeireiros, extrativistas, artesanato, pesca e seus cultivos.

Componente C (Abastecimento de água) e **Componente D** (saúde): Os povos indígenas que residem em áreas urbanas deverão ser beneficiários diretos da melhoria da extensão e de qualidade de atividades básicas da atenção em saúde. As populações que residem nas aldeias e terras indígenas receberão benefícios indiretos. Ressalva-se, todavia, que todas as atividades relacionadas à saúde e ao abastecimento de água, no que diz respeito aos povos indígenas, são da responsabilidade e gestão do governo federal, através da FUNASA, sendo impróprio ao Estado do Amazonas fornecer tais serviços aos povos indígenas.

Não obstante, os povos indígenas beneficiar-se-ão nos componente C e D, nos seguintes serviços:

(i) A organização do sistema de referência que melhore o acesso às especialidades e ao atendimento secundário no Alto Solimões e em Manaus, reduzindo os riscos de saúde associados à deficiência de infraestrutura de abastecimento de água e de referência de saúde.

(ii) O atendimento e melhoria da qualidade do Hospital Regional de Tabatinga. Nesse caso os indígenas beneficiar-se-ão indiretamente através do treinamento das equipes da FUNASA e dos seus prestadores de serviços na rede de atenção básica em saúde para as comunidades indígenas, as quais serão convidadas a participar dos programas de treinamento oferecidos pela gerência do Projeto do Alto Solimões.

5.1. Eixos da participação indígena nos Componentes A (Desenvolvimento institucional) e B (Produtivo)

Fluxos participação indígena na execução e gestão do PRODERAM:

Estágio	Ações & Atores				
	5.1.1. Subprojeto de capacitação técnica para extensionistas indígenas em gestão de projetos, fortalecimento das associações indígenas, agentes e técnicos em saúde.				
	Beneficiários	**Câmaras de deliberação e gestão**		**Instituições cooperantes - ações**	**Unidade Executora**
	Organizações jurídicas (associações indígenas) + Orgs. não- jurídicas (conselhos aldeias, pessoas de notável saber, grupos de mulheres, artesãos, educadores, agentes de saúde, entre outros) Técnicos de ONG Técnicos Governamentais	Conselho Deliberativo (CD)	Equipe técnico-pedagógica: Técnicos governamentais + consultor especialista em educação indígena	SDS/FEPI, FUNAI, FUNASA, UEA, COIAB, MMA/PDPI, MDA/DFAM, Prefeituras, MPF.	FEPI + UEA
3.1. Preparação dos meios institucionais e técnicos	Indicação de 01 representante indígena por etnia para o Conselho Gestor	Ato governamental Formulação da base da proposta técnico-pedagógica Elaboração de minuta do Termo de Cooperação Técnica entre as instituições do Gov AM (SDS/FEPI e UEA) e órgãos federais (Funai e FUNASA).	Indica 01 representante para o Conselho Deliberativo Coordenado por Gov AM/SDS/FEPI	Indicam técnicos para participar dos cursos (capacitandos) Acompanhamento do CG e da Equipe Técnico- pedagógica	Contratação de consultores para Equipe Técnico-pedagógica. Aprovação do Termo de Cooperação Técnica
3.2. Disseminação	Reuniões comunitárias (01 por pólo – B. Constant e Atalaia Norte)	Discussão e aprovação da proposta técnico-pedagógica do programa de formação de gestores e técnicos de saúde.	Elaboração de proposta técnica e material pedagógico; Elaboração do Plano Executivo	-	-
3.3. Preparação Executiva	Seleção dos líderes	Aprovação do plano executivo do programa de formação	Participação no Conselho Gestor	-	-
3.4. Execução	-	Supervisão da implantação do curso	Assistência técnica na execução da grade curricular	-	Implementação do curso de capacitação
3.5. Monitoramento	Aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive reuniões do CG e as comunidades.			Relatórios intermediários	

6. Impactos positivos e adversos:

Destacáveis são os impactos positivos, considerando a participação direta, os meios de controle social e os investimentos em apoio aos processos de desenvolvimento comunitário, através de processos de capacitação, assistência técnica especializada e apoio aos processos produtivos que contemplem as formas próprias de gestão territorial e de arranjos produtivos baseados no agroextrativismo, na produção artesanal e, em casos particulares, no acesso progressivo e cautelar ao mercado regional, segundo critérios e parâmetros de elegibilidade definidas pelos próprios representantes indígenas, nas respectivas câmaras do Proderam.

Considerados os três eixos de investimentos do Proderam (Subprojetos de incremento produtivo, Abastecimento de água e Saúde), no que se refere aos impactos socioambientais e culturais negativos às populações indígenas e seus territórios, não há previsão de riscos típicos e impactos adversos à população indígena. O espectro do Projeto não prevê ações de infraestrutura geral, ao mesmo tempo em que impõe medidas de descentralização deliberativa para fiscalização e o controle social sobre as ações gerais do Projeto e seus subprojetos, através de instrumentos participativos.

Embora sem indícios destes riscos, serão aplicadas medidas positivas que possam evitar ônus dos indígenas.

Todos os subprojetos, particularmente aqueles de apoio produtivo, além das medidas gerais de suporte à concepção participativa e fundamentação técnica, serão subordinados a um parecer técnico de especialidade indigenista, mediante vistas dos autos (ou pré-proposta técnica) pelos técnicos do órgão indigenista federal (FUNAI) e do estadual SEIND, que fazem acompanhamento destes subprojetos. Tais pareceres deverão se ater às normas gerais do indigenismo brasileiro, às normas nacionais de proteção às populações e territórios indígenas, à biodiversidade e aos impactos ambientais gerais previstos na legislação específica, observados os meios de prevenção e controle aos eventuais riscos.

7. Medidas de promoção da participação indígena nos subprojetos e na gestão do Proderam:

Os fatores lingüísticos, culturais e geográficos, comumente dificultam a participação indígena nos projetos e políticas públicas.

Para facilitar a superação dessas dificuldades, o Proderam adotará as seguintes diretrizes que possibilitarão e promoverão a participação das comunidades indígenas:

(i) **Mecanismos de representação**: O sistema de gestão geral do projeto garantirá a representação indígena no Fórum do Alto Solimões e na Coordenação do Componente de Desenvolvimento Sustentável;

(ii) **Formulação participativa e assistência técnica para os subprojetos produtivos e capacitação técnica:** Será constituído um grupo formado por técnicos governamentais e especialistas em assuntos indígenas para assistir as comunidades indígenas durante os processos de concepção, formulação, execução, prestação de contas e avaliação dos subprojetos produtivos e subprojetos de capacitação em gestão de associações e saúde indígena. Este grupo técnico terá sua base de atuação vinculada à SEIND e na equipe do Componente Desenvolvimento Sustentável (na UCP – Manaus).

(iii) **Estratégia de comunicação que empregue instrumentos simplificados** às populações indígenas presentes no Alto Solimões. Manuais, artigos e materiais explicativos serão produzidos em língua portuguesa e Ticuna, explicitando os critérios de elegibilidade e de seleção de subprojetos produtivos, os processos da aplicação dos recursos, as responsabilidades contábeis e os arranjos institucionais para sua execução, bem como fornecendo orientação prática nos procedimentos financeiros e fluxo dos recursos, no controle e na preparação dos relatórios da execução dos subprojetos produtivos. A tradução em Ticuna será realizada também na execução do corredor de etnoturismo em Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, e manejo de lagos em São Paulo de Olivença.

(iv) **Participação em atividades produtivas**: Estima-se que 20% dos subprojetos produtivos (Componente B2) e 40% dos subprojetos de organização e gestão de micro negócios produtivos serão dirigidos aos povos indígenas. Para tanto nos escritórios do IDAM em Tabatinga, Atalaia do Norte e Benjamin Constant há representantes indígenas, contratados pela SEPROR, cuja responsabilidade é a de manter o fluxo de comunicação entre o projeto e as comunidades indígenas em constante atividade.

(v) **Oferta de oportunidades de capacitação para as associações e líderes indígenas** nas áreas de planejamento, elaboração, gerência e monitoração de projetos, além de gestão jurídico-institucional e administrativa de associações (Componente A).

8. Consultas com o público indígena realizadas durante a Elaboração do Projeto:

Durante o processo de preparação e elaboração do projeto os seguintes processos e atividades consultivas foram empreendidos para avaliar a participação e os possíveis impactos para os povos indígenas:

i. Seleção e pesquisa nas prévias do projeto, com apoio da equipe de funcionários do Banco Mundial e de um cientista social e jurista com especialidade em assuntos indígenas (consultor para o IPDP) foi desenvolvido um processo para determinar se os povos indígenas estavam devidamente enquadrados no Projeto. Esse processo se apoiou em consultas a um conjunto de organizações não-governamentais e indígenas na cidade de Manaus e da região alvo (Alto Solimões). Contou fundamentalmente com informações da FUNAI, da FUNASA e do IBGE, além dos órgãos do Governo do Amazonas diretamente implicados.

ii. Consultas ao público indígena.

Durante a preparação do Projeto, sob as orientações do consultor do IPDP o Estado Amazonas promoveu consultas ao público indígena, tendo por plataforma duas reuniões amplas realizadas na Aldeia Filadélfia, localizada no Município de Benjamim Constant. As reuniões foram promovidas pelo Estado do Amazonas sob a coordenação da Fundação de Política para os Povos Indígenas (FEPI, hoje SEIND) e da Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Tais consultas se caracterizaram por expressiva participação de representantes dos povos do Alto Solimões. Na primeira reunião participaram 220 pessoas, entre os quais o Prefeito de Benjamim Constant, líderes comunitários de 09 etnias, dirigentes de associações e organizações indígenas, representação da direção geral

da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e de 04 técnicos governamentais.

ii.a. Pré-consulta:

Reunião ampliada com representantes das etnias indígenas da região.
Data: 24 de fevereiro de 2006.
Horário: 10 às 17:30 h.
Localidade: Aldeia Filadélfia (Salão Comunitário) - Município de Benjamim Constant.

ii.b. Consulta:

Reunião ampliada com representantes indígenas das etnias do Alto Solimões, representantes governamentais e sociedade civil.
Data: 12 de setembro de 2006.
Horário: 09 às 17:30 h
Localidade: Aldeia Filadélfia (Salão Comunitário) – Município de Benjamim Constant.

- Em todas as reuniões do Fórum, são discutidas, de maneira geral, todas as atividades desenvolvidas na região. O Proderam tem assento permanente no Fórum, e em todas as reuniões apresenta as ações desenvolvidas na região do Alto Solimões.

ANEXO IV – Critérios de elegibilidade e inelegibilidade dos proponentes dos subprojetos produtivos

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES DOS SUBPROJETOS PRODUTIVOS

Uma das principais características deste Projeto é que todos os subprojetos produtivos devem ser originados nas comunidades beneficiárias. O propósito de se atender apenas as demandas que partem da base social tem como objetivo o atendimento às reais necessidades da população.

Poderão ser Proponentes de subprojetos produtivos pessoas jurídicas formadas por associações de produtores e cooperativas de pescadores que, legitimamente, possam receber recursos financeiros do governo.

A elaboração dos subprojetos produtivos ficará por conta dos proponentes, porém devendo ser elaborados por técnicos capacitados e credenciados junto à UCP e seus custos, assim como a assistência técnica e capacitação, deverão ser incluídos no orçamento seguindo as diretrizes a serem estabelecidas pela Unidade de Gerenciamento do Projeto - UCP.

Para fins de financiamento, são considerados elegíveis os subprojetos florestais não madeireiros, de pesca e manejo e de piscicultura, desde que atendam, entre outros, aos seguintes critérios de elegibilidade:

1) Possuam demanda comprovadamente originada pela comunidade com personalidade jurídica composta por agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas moradores nos municípios selecionados pelo projeto, que congregue no mínimo 10 famílias (não basta congregar 10 associados, que podem ser da mesma família);
2) Possuam sintonia com o alcance dos objetivos do Componente Desenvolvimento Sustentável, especialmente quanto à comprovação de geração de renda;
3) No caso de planos de manejo os mesmos devem ser existentes e previamente aprovados pelo IPAAM;
4) Comprovem taxa interna de retorno financeiro, de no mínimo 5% (cinco por cento) ao ano;
5) Comprovem a existência de estudos ou acordos mantidos previamente que assegurem mercado para a produção;
6) Atendam à legislação ambiental e que contribuam para a conservação dos recursos naturais;
7) As regiões onde serão implantados os subprojetos que demandem energia como os frigoríficos de peixe, usinas de beneficiamento de castanha e óleos, tenham disponibilidade de energia. Caso contrário deverá ser realizado, previamente, um estudo de viabilidade. Para os projetos que não dependem de energia como os de manejo florestal, de coletas de sementes, de piscicultura, etc., este critério não será aplicado;
8) Comprovem a posse do terreno ou estejam no cadastro do INCRA ou possuam declaração expedida por órgãos municipais, estaduais, federais ou entidades de classe (sindicatos ou associações, cooperativas);
9) Demonstrem o cumprimento de destinação de reserva legal da propriedade;
10) Comprovem a adimplência da pessoa jurídica em relação às várias instâncias do governo brasileiro;
11) Atendam aos itens financiáveis contidos em cada protótipo de subprojeto, descritos a seguir.

O Projeto visa o desenvolvimento de uma economia competitiva, diversificada e internamente solidária das cadeias produtivas baseado, principalmente na legalização, capacitação e fortalecimento da base comunitária. Os subprojetos produtivos devem atender as demandas dos grupos organizados e legalizados das comunidades rurais. Os itens que poderão ser apoiados pelos subprojetos produtivos são:

a) Obras e instalações;
b) Veículos terrestres, fluviais;
c) Máquinas e equipamentos;
d) Insumos necessários à produção;
e) Contratação de serviços comuns junto a terceiros – pessoa física e jurídica;
f) Contratação de serviços de consultoria junto a empresas ou consultores individuais;
g) Capacitação de produtores;
h) Capacitação dos dirigentes das organizações dos produtores;
i) Estudo de mercado;
j) Apoio ao beneficiamento e à comercialização da produção;
k) Publicidade;
l) Certificação;
m) Elaboração do projeto;
n) Estudo de Impacto ambiental;
p) Medidas mitigadoras de impactos ambientais.

CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS PRODUTIVOS:

São considerados inelegíveis os seguintes subprojetos:

1) Que beneficiem pessoas não vinculadas às atividades econômicas não-madeireira, da pesca artesanal, da piscicultura, agricultores e extrativistas;
2) Propostos por grupos sem personalidade jurídica;
3) Que proponham práticas que contribuem para a degradação ambiental (destruição de nascentes, contaminação de cursos d'água, favorecimento da erosão etc.);
4) Apresentados por grupos já beneficiados com projeto ainda em execução – em andamento;
5) Que possam causar desmatamento, conversão significativa de florestas ou envolvam o corte raso de floresta primária;
6) Que envolvam projetos de gado de corte (bovinos e bubalinos);
7) Florestais que não incluam práticas de exploração de impactos reduzidos (EIR);
8) Que possam resultar em reassentamento involuntário;
9) Que interfiram em áreas protegidas como unidades de conservação (UCs) e áreas de preservação permanente (APPs);
10) Que interfiram em terras indígenas, com exceção das atividades a serem implementadas por população indígena em suas terras;
11) Que envolvam a manipulação de pesticida, exceto o uso limitado de produtos com tarja verde, conforme classificação da legislação Brasileira e, mediante receituário agronômico.
12) Que envolvam espécies exóticas invasoras, no caso de subprojetos de agricultura;
13) Que envolvam espécies exóticas, no caso de subprojetos de piscicultura.
14) Que proponham práticas que contribuam com a degradação ambiental (impactos nos cursos d' água, erosão, etc.).

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DOS SUBPROJETOS

Uma mesma Associação poderá qualificar-se para receber recursos para mais de um subprojeto. Entretanto, o financiamento de subprojetos subseqüentes não deverá ser aprovado enquanto o primeiro estiver sendo executado ou quando o desempenho

do(s) anterior(es) for considerado insatisfatório, em razão do mau uso de recursos, má qualidade da obra, falta de prestação de contas, entre outras razões.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DOS MICROPROJETOS

Além dos critérios de elegibilidade já existentes no manual operativo, a aprovação dos microprojetos obedecerá à seguinte ordem:

1. Ordem de chegada no escritório regional;
2. O projeto tendo como base o uso dos recursos naturais sustentáveis, (ex: castanha terá prioridade sobre a mandioca);
3. Que mostre efetiva capacidade de geração de ocupação econômica;
4. Mercado com maior demanda;
5. Que apresente um forte apelo ambiental;
6. Que contemple maior numero de famílias;
7. Valor do microprojeto em relação ao custo de preparação e Assistência Técnica.